

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024.

A Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024, nos termos descritos abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ: 35.308.451/0001-75.

CONTRATADO: C. FELIX PEREIRA-ME, CNPJ Nº 13.331.777/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

VALOR GLOBAL: R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Reconhecimento em 19 de abril de 2024, a Dispensa de Licitação nº 14/2024, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da empresa supramencionada.

JONNATH JOSÉ SANTOS DE SOUZA

Secretário Geral da Presidência

CPF 700.XXX.XXX-30

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, e pelo reconhecimento pelo setor requisitante e Parecer Jurídico acostados aos autos. Autorizo e ratifico o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

Ratificação em 19 de abril de 2024, com base na Lei nº 14.133, de 2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Afonso Bezerra/RN, 19 de abril de 2024.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 82302102

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

EXTRATO

Extrato do Primeiro aditamento de prazo Contratual da INEXIGIBILIDADE 02/2023.

Primeiro aditamento de prazo da INEXIGIBILIDADE 02/2023 do Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN e a empresa SL CONSULT EIRELI -SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo da CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E EM EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO 028/2020 TCE RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

aditado até 31 de dezembro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 71434723

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

Almino Afonso-RN, 01 de março de 2024.

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 41786844

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento de informática para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: cmalminoafonso@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 25 de abril de 2024, às 10h00 e as propostas devem ser enviadas até às 12h30, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos

Almino Afonso/RN, 19 de abril de 2024.

Jose Jeronimo Alves da Silva

Assistente Legislativo

A Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: cmalminoafonso@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 25 de abril de 2024, às 10h00 e as propostas devem ser enviadas até às 12h30, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos

Almino Afonso/RN, 19 de abril de 2024.

Jose Jeronimo Alves da Silva

Assistente Legislativo

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 75681046

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

Partes: MAISA KATIENE OLEGARIO BEZERRA DA CUNHA 01372775471, e a Câmara Municipal de Alto do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de Materiais Gráficos para a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Contratado.....: MAISA KATIENE OLEGARIO BEZERRA DA CUNHA 01372775471, inscrita no CNPJ nº 45.101.564/0001-59, Rua Orlando de Lima, 465 BL C AP 402, Ponta Negra, Natal/RN, CEP nº 59091-020.

Prazo.....: Até 31 de Dezembro de 2024.

Valor total: R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.001.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 09 de abril de 2024.

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 06855217

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024

Partes: H T DOS SANTOS SERVIÇO E COMERCIO LTDA, e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza, manutenção e reposição de peças das centrais de ar condicionados localizadas no prédio sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Contratado.....: H T DOS SANTOS SERVIÇO E CO MERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.978.734/0001-52, Rua Niete De Lima Barbosa, 08, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59507-000.

Prazo.....: Até 31 de Dezembro de 2024.

Valor total: R\$ 26.470,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.001.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ALTO DO RODRIGUES - RN, 09 de abril de 2024.

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 41063030

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

DISPENSA

AVISO DEDISPENSA PRESENCIAL N. 10/2024

A câmara Municipal de Barcelona/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa PRESENCIAL n. 10/2024 que tem como objeto a Administração da rede com controlador de domínio na sede da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O Termo de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Barcelona, no horário das 08h:00mins a 12h:00min entre os dias 22/04/2024 à 24/04/2024, assim como através de solicitação via e-mail camarabr@gmail.com no mesmo horário. As propostas comerciais serão recebidas e abertas no dia 25/04/2024 às 09h00min.

Barcelona/RN, em 19 de abril de 2024.

JOÃO VITOR MARQUES RIBEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 50234868

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

O Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, estará recebendo propostas de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO COM REGISTRO EM CLASSE (ENGENHARIA OU ARQUITETURA) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, a empresa deverá realizar a visita no período de 22/04/2024 a 24/04/2024 no horário das 8h as 13h na sede da Câmara Municipal. O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br. As propostas deverão ser enviadas até as 17h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br

Boa Saúde/RN, 19 de abril de 2024.

Jaerton Inácio da Silva

Setor de Compras

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 37214673

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2024

O Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 22/04/2024 a 25/04/2024, estará recebendo propostas de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL BOA SAÚDE/RN. (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI). O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br. As propostas deverão ser enviadas até as 10h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br.

Boa Saúde/RN, 19 de abril de 2024.

Jaerton Inácio da Silva

Setor de Compras

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 00243433

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
A Câmara Municipal de BREJINHO /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL- CNPJ/MF nº. 83.594.978/0001-56
VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e SETENTA reais), OBJETO: 03(TRÊS) Inscrições no XXXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que se realizará nos dias 23 A 26 de ABRIL de 2024
BREJINHO /RN, 19 de Abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 42870062

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 009/2024, junto à UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 83.594.978/0001-56, com endereço no Q SRTVS, QD 01 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND TORRE II SALA 502/504, Bairro Asa Sul, Brasília/DF. CEP: 70.340-906. Objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF, com valor único das inscrições de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 19 de abril de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 40163656

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2024 - EXONERAÇÃO - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 201/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **LUCAS MATEUS BARBOSA DANTAS DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob nº *1*.7*5.*0*-.**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LINDEMBERG MELO DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob nº *1*.1*6.*6*., para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) vereador(a) **ALINE DE CASSIA NASCIMENTO DE SOUZA**.

Ceará Mirim-RN, 19 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 07246311

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 202/2024 - NOMEAÇÃO-
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**

PORTARIA Nº 202/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ceará Mirim-RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, art. 2º da Lei Municipal 2.112/2022, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Código Identificador: 25222141

dois reais e noventa e três centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2024 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 48/2024

PORTARIA Nº 11/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

Função - Vereadora

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 40827278

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR CYPRIANO PINHEIRO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

MEDEIROS DE ARAÚJO

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 49/2024

PORTARIA Nº 12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Beneficiário - Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 64314327

Função - Vereador

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 50/2024

PORTARIA Nº 13/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 52808277

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 14/2024 - CONCEDE DIÁRIA
AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 51/2024

PORTARIA Nº 14/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Walfredo Cesino de Medeiros

Vice-Presidente

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Código Identificador: 08883300

Função - Presidente

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 52/2024

PORTARIA Nº 15/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Vereador

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 53/2024

PORTARIA Nº 16/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Walfredo Cesino de Medeiros

Função - Vereador

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 71415014

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO ADAILTON JOSÉ DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 54/2024

PORTARIA Nº 17/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Função - Assessor de Imprensa

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 3.026,11 (três mil vinte e seis reais e onze centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 44423000

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 55/2024

PORTARIA Nº 18/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior

Função - Assessor Contábil

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 3.026,11 (três mil vinte e seis reais e onze centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 81581324

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2024 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO PETRUS ROMANI GALVÃO DE GÓES BEZERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 56/2024

PORTARIA Nº 19/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Petrus Romani Galvão de Góes Bezerra

Função - Coordenador de Serviços Jurídicos

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 3.026,11 (três mil vinte e seis reais e onze centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2024

Hora de Chegada: 17h do dia 26 de abril de 2024

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural - SDC - Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 70655-775, para participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais 2024, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 42786656

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: DISPENSA Nº 0010212024.

CONTRATO: 202403270001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO EM COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DESIGNER, FOTOGRÁFICOS, ALIMENTAÇÃO DO SITE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

• CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

• 4. 1001. 1. 31. 1. 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;

• ELEMENTO DE DESPESA:

• 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: 28.634.505 MARIA MIKELE CHAVES DE OLIVEIRA / CNPJ: 28.634.505/0001-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA MIKELE CHAVES DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 049.285.904-30.

ENCANTO/RN, 27 DE MARÇO DE 2024.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Encanto

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 13443570

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade 0010262024

(TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010262024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
00010.20240318/0001-60

PRC-2024.01.11-0003

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (27.100.921/0001-82) amparado no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

- 4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA
- 4. 1001. 1. 31. 1. 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
- 4. 1001. 1. 31. 1. 2.1. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Encanto/RN, 01/04/2024.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 00010.20240318/0001-60 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (27.100.921/0001-82)

Valor Total Julgado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Base legal: artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRC-2024.01.11-0003

Encanto/RN, 01/04/2024.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 14428072

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 0010262024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010262024

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Presidente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
00010.20240318/0001-60

PRC-2024.01.11-0003

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (27.100.921/0001-82) amparado no art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

4. 1001. 1. 31. 1. 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4. 1001. 1. 31. 1. 2.1. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Encanto/RN, 01/04/2024.

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 00010.20240318/0001-60 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (27.100.921/0001-82)

Valor Total Julgado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Base legal: art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRC-2024.01.11-0003

Encanto/RN, 01/04/2024.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 41078186

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

Portaria 010/2024 - Concessão de Diárias

Portaria nº 010/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Senhora DAIZE FLORENCIO DA

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

COSTA CORREIA, ocupante do cargo de Vereadora desta Câmara Municipal, portadora do CPF Nº 026.XXX.XXX-49, 03 (três diárias), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.000,00 (três mil reais) para custear suas despesas, durante a sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 03527405

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO **PORTARIA**

Portaria 011/2024 - Concessão de Diárias

Portaria nº 011/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Senhora EVANIA CRISTIANE VENCESLAU LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vereadora desta Câmara Municipal, portadora do CPF Nº 791.XXX.XXX-91, 03 (três diárias), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.000,00 (três mil reais) para custear suas despesas, durante a sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 52230661

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO **PORTARIA**

Portaria 012/2024 - Concessão de Diárias

Portaria nº 012/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao Senhor IVANALDO JULIAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 037.XXX.XXX-76, 03 (três diárias), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.000,00 (três mil reais) para custear suas despesas, durante a sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 40704374

PORTARIA

Portaria 013/2024 - Concessão de Diárias

Portaria nº 013/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao Senhor JOAB GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, portador do CPF Nº 761.XXX.XXX-06, 03 (três diárias), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.000,00 (três mil reais) para custear suas despesas, durante a sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 35341038

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

Portaria 014/2024 - Concessão de Diárias

Portaria nº 014/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Senhora JOELMA DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereadora desta Câmara

Municipal, portadora do CPF Nº 694.XXX.XXX-53, 03 (três diárias), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.000,00 (três mil reais) para custear suas despesas, durante a sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 37675130

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

Portaria 015/2024 - Concessão de Diárias

Portaria nº 015/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Senhora MARIA DA PIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Vereadora desta Câmara Municipal, portadora do CPF Nº 297.XXX.XXX-20, 03 (três diárias), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.000,00 (três mil reais) para custear suas despesas, durante a sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 68588427

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

Portaria 016/2024 - Consessão de Diárias

Portaria nº 016/2024-GP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Resolução nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Senhora MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, portadora do CPF Nº 016.XXX.XXX-70, 03 (três diárias), no valor unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor a ser pago em R\$: 3.000,00 (três mil reais) para custear suas despesas, durante a sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Joab Gomes de Lima

Vice - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 66320361

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

ATA

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier “invocando a proteção de Deus” após a verificação de Quórum declarou aberta a Nona Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto – PRIMEIRA SECRETÁRIA, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes – VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Francisco Whashington de Aquino e Rafânia Cristina Jácome Fernandes – SEGUNDA SECRETÁRIA e ausente com justificativa: Ana Neres Nunes de Aquino. Em seguida, o Vereador Durval Filho foi convidado a ler um versículo bíblico. Dando continuidade aos trabalhos Ana Xavier, designou a Primeira Secretária Alzenir Dantas para fazer a leitura da Pauta e da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março do corrente ano. Sendo colocada em votação, a ata foi aprovada pelos Edis presentes. Na sequência foi lido o ofício nº 028/2024 do Poder Executivo em resposta ao requerimento do Vereador. Em seguida, foi apresentada a justificativa do Projeto de Lei nº 008/2023 do Poder Executivo, que instituir o Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte. A presidenta deu início ao processo de votação nominal do Projeto do Legislativo nº 002/2024, de autoria da Vereadora Rafânia Jácome que dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Escolinha de Futebol CHIRÔ - AEFC e dá outras providências. O Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Com a palavra facultada, o Vereador João Victor requer ao Poder Legislativo duas moções de pesar pelo falecimento a Damião Rico e Socorro de Louro. Em seguida, solicitou ao Poder Executivo a limpeza do mato no canteiro da entrada da Avenida Maria das Dores justificando, a dificuldade de visibilidade para os motoristas, e risco de acidentes de trânsito. O mesmo, requereu à Prefeitura o piso dos professores. Os requerimentos e as moções de pesar foram aprovados por unanimidade dos Edis presentes. A Vereadora, Alzenir Dantas requer ao Poder Executivo o conserto da iluminação pública do Conjunto Almeida Júnior. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Com a palavra, a Vereadora Rafânia Jácome expressa seus agradecimentos à Chirô e aos Edis presentes pelos votos favoráveis ao Projeto de Lei. O Vereador, Durval Filho parabeniza a Vereadora Rafânia Jácome e a Chirô pelo Projeto de Lei. O

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

mesmo, comentou que é uma vergonha a Prefeitura não incentivar o esporte no município. Em seguida, o Vereador relatou um ofício que enviou à Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), o mesmo requereu ao Poder Executivo a instalação de uma lombada na rua de Fernanda de Isaurina, e solicitou o aumento das fichas de atendimento da UBS (Unidade Básica de Saúde), por fim requer informações quando irão chegar os colírios para glaucoma. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Com a palavra, o Vereador Edilson Júnior parabeniza a Vereadora Rafânia Jácome e Chiro pelo Projeto de Lei. Em seguida, comentou que ano passado não teve nenhum evento oficial feito pela Prefeitura em relação ao esporte. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva (_____) como Diretor Administrativo a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

04 DE ABRIL DE 2024

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTA

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON DE AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 43658144

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

ATA

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO
LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) BIÊNIO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA
DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÚ/RN.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier “invocando a proteção de Deus” após a verificação de Quórum declarou aberta a Décima Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Francisco Whashington de Aquino e Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA e ausente com justificativa: Ana Neres Nunes de Aquino. Dando continuidade aos trabalhos Ana Xavier, designou a Vereadora Alzenir Dantas para fazer a leitura da Pauta e da Ata da 8ª Sessão Ordinária. Sendo colocada em votação, a Ata foi aprovada pelos Edis presentes. Foram lidos os ofícios nº 052 e 054/2024 do Poder Executivo, que apresentam os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 002/2024, que altera o § 2º do art. 1º, da Lei Municipal nº 366/2023, e Projeto de Lei nº 003/2024, que dispõe sobre a Criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Aspecto Autista (CIPTEA), no município. Com a palavra facultada, o Vereador Durval Filho requer ao Poder Executivo estudos sobre os acúmulos de água que ficam nas lombadas quando

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

chove. Na oportunidade, solicita à Prefeitura informações se existe contrato referente à manutenção das vias públicas do município. O Vereador, também solicitou informações ao Poder Executivo quais são os locais de atendimentos médicos na zona rural, como também o aumento de atendimentos, e se já existe esse médico. Os requerimentos foram aprovados, por unanimidade dos Vereadores presentes. O Vereador João Victor requer ao Poder Executivo a manutenção da segurança elétrica e adequação do sistema elétrico da praça Ana Teresa. O mesmo, solicita a instalação de um DR (dispositivo residual) para praça. Além disso, solicita ao Poder Legislativo o envio de ofício à Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte) para realizar uma manutenção geral na energia de Paraú. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, os Vereadores Durval Filho e João Victor comentaram sobre o Piso Salarial do Conselho Tutelar. O Vereador Durval Filho mencionou a indicação que fez a Prefeitura em 2023 sobre o piso do conselho tutelar. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Décima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva (_____) como Diretor Administrativo a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

04 DE ABRIL DE 2024

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTA

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON DE AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 08130305

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

Portaria nº 012/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 01/2023.

Resolve,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Art. 1º. Conceder ao Sr. Andre Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal, 05 (cinco) diárias e meia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para PARTICIPAR DO CURSO: "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO" a ser realizado, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Câmara, a verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 18 de abril de 2024.

Andre Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 83812865

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

EXTRATO DE DISPENSA 009/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Contratada: - POSTO UMARI LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.903.950/0001-69, Processo Administrativo nº 009/2024- DISPENSA a - nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, através do maior desconto sobre a tabela da ANP, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

Vigência: 31/12/2024

Goianinha/RN, 04 de abril de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

POSTO UMARI LTDA

CNPJ/MF sob o nº 22.903.950/0001-69

CONTRATADA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 84736875

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PORTARIA

PORTARIA 11/2024

PORTARIA Nº 11/2024.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade Brasília /DF conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do XXIII MACHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília /DF

Período de afastamento: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS -
PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 23682223

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PORTARIA

PORTARIA 12/2024

PORTARIA Nº 12/2024.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias ADEMAR ALVES DE LIMA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Brasília /DF conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do XXIII MACHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília /DF

Período de afastamento: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS -
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 61864230

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 13/2024

PORTARIA Nº 13/2024.
Goianinha/RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias DIÓGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Brasília /DF conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do XXIII MACHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília /DF

Período de afastamento: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS -
PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 03203328

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PORTARIA

PORTARIA 14/2024

PORTARIA Nº 14/2024.
Goianinha/RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Brasília /DF conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do XXIII MACHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília /DF

Período de afastamento: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024

EDMARA FARIAS DE LIMA DE SOUZA - DIRETORA
EXECUTIVA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 26634572

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Partes: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00 e a Câmara Municipal de Grossos/RN, representada por Sr. Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente.

Objeto: AQUISIÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS VEREADORES NA XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF.

Contratado: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: **18.336.780/0001-00**. Com sede na R JULIO DE CASTILHOS, 1233, SALA 403, centro, cep 95.960-000, Encanto/RS.

VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

PRAZO: 01 meses.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40243815

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

TERMO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

PROCESSO Nº 202010/2024

Dispensa Nº 8/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades, reconhece situação de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN. Considerando que o preço está compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração.

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa

contratação.

Portanto, a contratação está respaldada no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Grossos/RN, 18 de abril de 2024.

Joyle Fernandes da Silva Fernandes
Agente de Contratação

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72831045

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 10.477.835/0001-90**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 01/2024.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

Dauster Renard Souza de Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

PRESIDENTE

do Município.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 46016533

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0017/2024 - GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 1º - Conceder a Dauster Renard Souza de oliveira, Presidente desta casa de leis 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Brasília - DF, nos dia 22 a 26 de abril de 2024.

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 1º - Conceder a Joyle da Silva Fernandes, servidora desta casa de leis 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Brasília - DF, nos dia 22 a 26 de abril de 2024.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51556854

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0019/2024 - GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 21377125

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0018/2024 - GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 1º - Conceder a Cintia Maria da Silva Seabra, vereadora desta casa de leis 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Brasília - DF, nos dia 22 a 26 de abril de 2024.

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 30744054

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020/2024 - GABINETE DO PRESIDENTE

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Maria das Dores da Silva, Vereadora desta casa de leis 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Brasília - DF, nos dias 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40477083

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021/2024 - GABINETE DO PRESIDENTE

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Marcos Alexandre dos santos, vereador desta casa de leis 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Brasília - DF, nos dias 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71847141

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022/2024 - GABINETE DO PRESIDENTE

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a João Carlos de Souza, vereador desta casa de leis 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

(cinco mil reais), para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Brasília - DF, nos dias 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 50272207

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0023/2024 - GABINETE DO PRESIDENTE

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Antonio Gustavo Fernandes Costa, vereador desta casa de leis 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Brasília - DF, nos dias 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 80345868

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2024.

PROCESSO Nº: 202010/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, CNPJ: 08.383.648/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN.

CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 10.477.835/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 19/04/2024.

VIGENCIA:

19/04/2024 a

18/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 01 - Poder Legislativo / Unidade: 001 - Câmara Municipal de Grossos. Função: 01 - Legislativa / Subfunção: 2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento tem origem na Dispensa de Licitação nº 08/2024, por fundamentos as disposições contidas no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Grossos/RN, 19 de abril de 2024.

DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Contratante

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ Nº 10.477.835/0001-90

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

José Alves Sobrinho

CPF Nº 284.442.644-15

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 17618142

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPANÃ
PORTARIA

Portaria nº 009/2024

Japanã - RN, 19 de abril de 2024.

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º Pedro Henrique Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno e na Lei nº 393, de 05 de setembro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.469,74 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 5.878,96 (Cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), ao Sr. Presidente, Victor Nascimento dos Santos, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Brasília/DF, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, que acontece no período de 23 a 26 de Abril de 2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Japanã/RN, 19 de abril de 2024.

Pedro Henrique Silva Oliveira

TESOUREIRO

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 53877485

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 06 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - DIÁRIA

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Manoel Valdécio Freire de Souza, ocupante da função de Presidente, 3 (três) diárias, para deslocamento a cidade de Brasília/DF, no dia 23 ao dia 26 de abril de 2024; com o objetivo de participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF. Para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 19 de abril de 2024.

Maria Laryssa Fagundes Medeiros

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 75020578

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 19 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 07 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - DIÁRIA

O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a senhora Valéria Thaianne Borges da Silva, ocupante da função de Vice-Presidente, 3 (três) diárias, para deslocamento a cidade de Brasília/DF, no dia 23 ao dia 26 de abril de 2024; com o objetivo de participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF. Para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Manoel Valdécio Freire de Souza

PRESIDENTE

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 33183521

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 08 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - DIÁRIA

O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Pedro Paulo de Araújo Pontes, ocupante da função de Vereador, 3 (três) diárias, para deslocamento a cidade de Brasília/DF, no dia 23 ao dia 26 de abril de 2024; com o objetivo de participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF. Para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 19 de abril de 2024.

Manoel Valdécio Freire de Souza

PRESIDENTE

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 08883831

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO
FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 020/2024

EMENTA: Revoga a Portaria nº 019/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 019/2024, publicada no diário oficial da FECAM, no dia 19 de abril de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 19 de abril de 2024

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 78123044

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
014/2024**

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 014/2024

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Emílio José de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 19/04/2024, especificamente para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária no valor de R\$ 424,25 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 572/2017.

Lagoa Nova/RN, em 18 de Abril de 2024.

VER. EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS

1º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 20844427

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 015/2024

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 19/04/2024, especificamente para conduziro o Presidente para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 282,83 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 572/2017.

Lagoa Nova, em 18 de Abril de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 48728616

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: 54.202.236 ERIKA MAYARA DE SOUZA SILVA. (CNPJ Nº 54.202.236/0001-30).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Valor Total: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Lagoa Nova/RN, 19 de abril de 2024.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 80003712

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

**EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2024**

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA(s): 54.202.236 ERIKA MAYARA DE SOUZA SILVA. (CNPJ Nº 54.202.236/0001-30), SEDIADA NA RUA DA BONDADE, 275ª, DOM AVELAR, PETROLINA/PE, CEP: 56.323-130.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Lajes/RN, 19 de abril de 2024.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 19 DE ABRIL DE 2024.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 46356405

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 67072834

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2024-GP

O Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA CLARA FERNANDES PAULO, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 0004, inscrita no CPF 122.XXX.XXX-01, 4 (quatro diárias) de viagem, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Brasília/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2024-GP

O Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 0005, inscrita no CPF 553.XXX.XXX-10, 4 (quatro diárias) de viagem, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Brasília/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 19 de abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 85533547

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 81077431

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2024-GP

O Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. JOANILDO FELIX BARBOSA DA CRUZ, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 0003, inscrita no CPF 852.XXX.XXX-00, 4 (quatro diárias) de viagem, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Brasília/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 19 de abril de 2024.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2024-GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta, com a inexigibilidade, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.

CONSIDERANDO que atendendo o disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, realize a publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Artigo 1º. É inexigível o procedimento licitatório para pagamento de inscrição de 03 (três) vereadores, para participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

Artigo 2º. A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024, na Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes, Função:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 3º. Importará a despesa o valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Artigo 4º. Fica autorizado a contratação com a empresa Uniao dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56, com sede na Q SRTVS, nº QD 01, CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND TORRE II SALA 502/504, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP: 70.340-906.

Artigo 5º. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto da Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 19 de abril de 2024.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 27283038

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EXTRATO

Extrato do Contrato Nº 0004/2024

Dispensa 00004/2024

Contratante: Câmara Municipal de Montanhas/RN

Contratada: ARCM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.308.772/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e substituição/reposição com a substituição

de peças e componentes (fornecidos pela contratada), componentes e acessórios por outras novas e originais ou similares, pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculado de Impostos.

Valor: R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) mensais, perfazendo um total global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: da data da assinatura 17/04/2024 até 31/12/2024.

Data da Assinatura: 17/04/2024.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 62033658

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e substituição/reposição com a substituição de peças e componentes (fornecidos pela contratada), componentes e acessórios por outras novas e originais ou similares, pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

ASSUNTO: Aquisição de lanches prontos por ocasião de eventos, recepções e solenidades da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para abastecimento da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I - Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa ARCM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.308.772/0001-32, pelo valor estimado de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) mensais, perfazendo um total global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

II - Determino ao setor competente a publicação da presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação nº 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de lanches prontos por ocasião de eventos, recepções e solenidades da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

RESOLVE:

1 - Adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa a ARCM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.308.772/0001-32, pelo valor estimado de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) mensais, perfazendo um total global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Montanhas/RN, 16 de abril de 2024.

Ronaldo Moreira de Oliveira

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 17178400

Mossoró – RN, 19 de abril de 2024.

Montanhas/RN, 16 de abril de 2024.

Ronaldo Moreira de Oliveira

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 33253572

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024 - FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015 e pelo Decreto Nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JACKSON MICHEL DA SILVA para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a nove de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ONÉZIMO DE OLIVEIRA MORAIS

PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Publicado por: Joyce Cibelly de Morais Lima Carneiro
Código Identificador: 54755675

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INEXIGIBILIDADE

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006 2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Nos autos do Processo Administrativo nº 010/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, ORGANIZADA PELA A UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) NA CIDADE DE BRASÍLIA/RN, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a contratação da empresa UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, ao valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 15000000 - Recursos não vinculados a impostos, com respaldo no Art 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/202, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 19 de abril de 2024.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 35226061

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 030/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária a Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de presidente/vereador da Câmara Municipal, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril do ano em curso, para o mesmo participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene

Siqueira

da

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Costa
Agente Administrativa

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 80225412

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 031/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária a Chefe de Gabinete e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril do ano em curso, para a mesma participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 25003434

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 032/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária a Vereador e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr. Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril do ano em curso,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

para o mesmo participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 74366060

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 033/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária a Vereador e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr. Lucas Batista Fonseca de Lucena, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril do ano em curso, para o mesmo participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 27753128

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2024 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. LUCAS DA SILVA ALVES, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à capital federal Brasília /DF, no período de 23 a 26 de abril de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

2024, para participar da XXIII marcha dos Vereadores, com o tema “Desenvolvimento sustentável, inovação na gestão pública, e políticas municipais”, organizado pela União do Vereadores do Brasil – UVB, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ao Sr. LUCAS DA SILVA ALVES, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação capital federal Brasília /DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024, para participar da XXIII marcha dos Vereadores, com o tema “Desenvolvimento sustentável, inovação na gestão pública, e políticas municipais”, organizado pela União do Vereadores do Brasil – UVB, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE - SE

E

CUM PRA - SE

Patu (RN), 19 de abril de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 68478157

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2024

O VEREADOR MANOEL CUSTODIO, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Francisco Gomes da Silva, CPF nº. 341.984.664-91, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 23 à 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MANOEL CUSTODIO

Vice-presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 75873148

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2024

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 914.837.604-30, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 23 à 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 81650263

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2024

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. CASSIANO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 055.400.714-25, servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 23 à 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 03186265

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2024

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. JULIANA GOMES DA SILVA, CPF nº. 059.048.524-52, servidora da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 23 à 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 02741572

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024

O (a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 19040001/24, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 50º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 25 a 29 de abril de 2024 (25-29/04/2024), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 38.230.193/0001-40.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 19 de abril de 2024.

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 32703111

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 19040001/24 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 38.230.193/0001-40, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 50º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 25 a 29 de abril de 2024 (25-29/04/2024), em João Pessoa/PB, no valor estimado de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 19 de abril de 2024.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 36182013

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024

O (a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do

Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 50º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 25 a 29 de abril de 2024 (25-29/04/2024), em João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 38.230.193/0001-40.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 19 de abril de 2024.

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 61080675

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

EXTRATO

Extrato de Contrato n.º 002/2024 - Dispensa n.º 005/2024

Extrato do Contrato nº 002/2024

Dispensa nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO -
CNPJ: 09.428.442/0001-08

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA -
CNPJ: 10.477.835/0001-90.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de viagens por emissão de passagem aérea nacional, através de oferta de menor preço da RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais), para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN.

VALOR: R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: De: 18/04/2024 a 17/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21

PEDRO VELHO/RN, 18 de abril de 2024

FRANCISCO GOMES DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE DA CÂMARA

MAX RENNEE GUEDES DE MELO - P/Contratada

Representante

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 68374862

Concessão de diárias ao Presidente e dá outras providencias.

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Art.1º Resolve Conceder diárias com pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) José Adailton Barbosa de Souza, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para se deslocar a Brasília/DF nos dias 23 a 26/04/2024, com a finalidade de participar da XXIII MARCHA - GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite, e (1/2) meia diária para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 19 de abril de 2024.

João Batista Cabral

Secretário do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2024 - DIÁRIA

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 07107808

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2024 - DIÁRIAS VEREADOR

Concessão de diárias ao Vereador e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Art.1º Resolve Conceder diárias com pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) Marones Manuel dos Santos, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, para se deslocar a Brasília/DF nos dias 23 a 26/04/2024, com a finalidade de participar da XXIII MARCHA - GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite, e (1/2) meia diária para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 19 de abril de 2024.

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 38268162

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

AVISO

AVISO DE RESULTADO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Pendências, por meio do seu Agente de Contratação, torna-se público em obediência a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II - e demais legislação aplicável - Processo Administrativo nº 006/2024 da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2024, que após abertura de prazo para recebimento de propostas e documentos de habilitação, tendo estabelecido o CRITÉRIO DE JULGAMENTO pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Pendências/RN, no desempenho das atividades institucionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais condições e exigências estabelecidas. SAGROU-SE VENCEDOR: a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, por ter atendido a todos os requisitos de habilitação e ter ofertado o maior desconto.

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou os valores:

Item 01: Desconto de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), para o valor global estimado de R\$ 41.004,00 (Quarenta e um mil e quatro reais).

DANIEL PINHEIRO DA SILVA

Agente de Contratação

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90, situada a Rua João Pessoa, nº 267, SI 09 Cond. Edf. Cidade do Natal, Cidade Alta, Natal - RN, CEP: 59.025-902.

DESCONTO: 2,5% (dois vírgula cinco por cento).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.004,00 (Quarenta e um mil e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - AÇÃO

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

15000000 - Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

Diante do Processo Administrativo nº 006/2024, nos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

termos da Lei 14.133/2021 e alterações, o Presidente deste Poder Legislativo RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

Pendências/RN, 19 de abril de 2024.

JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 17405565

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2024

Câmara: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.587.396/0001-27.

Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Pendências/RN, no desempenho das atividades institucionais.

Desconto: 2,5% (dois vírgula cinco por cento).

Valor Global Estimado: R\$ 41.004,00 (Quarenta e um mil e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Oriundo: da Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 006/2024.

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável

Dotação Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - AÇÃO

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

15000000 - Recursos Ordinários

Pela Câmara: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS /RN, CNPJ: 08.587.396/0001-27 - JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA, CPF: 023.585.154-00 - Presidente.

Pelo Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90 - JOSÉ ALVES SOBRINHO, CPF: 284.442.644-15 - Representante Legal.

Pendências/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 87085221

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 190401/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 190401/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e baseando pela necessidade de Inscrição de Vereador para participação na Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), correspondentes à Inscrição DE VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 - BRASÍLIA/DF, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, Inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.336.780/0001-00, com sede na

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Rua Julia Castilhos, 1233, Centro, Encanto/RS compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 19 de abril de 2024

RIACHO DA CRUZ/RN, 19 de abril de 2024

MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA

Agente de Contratação

GILSON AMORIM JUNIOR

ADJUDICAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 37308581

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/04/01/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL de RIACHO DA CRUZ/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 18040001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 190401/2024, amparada pelo Art. 74, Inciso III, alínea "f" vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Inscrição DE VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 - BRASÍLIA/DF, ADJUDICANDO em favor da PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Julia Castilhos, 1233, Centro, Encanto/RS no valor global de VALOR R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GILSON AMORIM JUNIOR, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Aos 19 de abril de 2024, pelo Agente de Contratação, designados, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 18040001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 190401/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor GILSON AMORIM JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de RIACHO DA CRUZ/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Julia Castilhos, 1233, Centro, Encanto/RS no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Inscrição DE VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 - BRASÍLIA/DF.

Que o processo seja levado à Senhor Presidente, para homologação.

RIACHO DA CRUZ/RN 19 de abril de 2024

MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA

Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

O Excelentíssimo Senhor GILSON AMORIM JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, Inciso III, alínea “f” da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Julia Castilhos, 1233, Centro, Encanto/RS vem RATIFICAR E AUTORIZAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Inscrição DE VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 - BRASÍLIA/DF, no valor total de R\$ R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

RIACHO DA CRUZ - RN, 19 de abril de 2024

GILSON AMORIM JUNIOR

PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 190401/2024, constante do presente, em favor da PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Julia Castilhos, 1233, Centro, Encanto/RS no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Inscrição DE

VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 - BRASÍLIA/DF, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 19 de abril de 2024

GILSON AMORIM JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 20632152

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXTRATO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº
DV00005/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 27030001/2024**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA Nº DV00005/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
27030001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, papelaria e demais suprimentos de escritório para a Câmara Municipal de Riacho de Santana.

VALOR TOTAL: R\$ 26.012,00. (vinte e seis mil reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO: Considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do aviso de contratação direta e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente da Câmara declarou vencedora a empresa: **ANTÔNIA MASIMA DE LIMA, CNPJ nº 16.630.205/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 01 ao 51, totalizando o valor de R\$ 26.012,00.** (vinte e seis mil reais e doze centavos).

HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2023.

Riacho de Santana/RN, em 19 de abril de 2024.

Luis Cavalcante Pereira

Presidente da Câmara

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 75601705

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias de 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 72276554

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

A Secretária-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Gestor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias de 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 51377715

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

INEXIGIBILIDADE

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -
PROCESSO Nº 019/2024 E
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -
PROCESSO Nº 019/2024 E
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 74 da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado M. FERNANDES SILVA - CIEL VIDROS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, para pagamento de franquia pela cobertura de sinistro ocorrido com o veículo GRAND SIENA, de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**São João do Sabugi - RN, 19 de abril
de 2024**

Aprígio Pereira de Araújo Neto

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Presidente

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 19 de abril de 2024

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 02173263

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2024

PORTARIA Nº 034/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Servidor Danilo Cásio de Araújo Alves (chefe de gabinete) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias de 23 a 26 de abril de 2024 e

autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 46455814

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Senhor Alex Sandro Alves (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 01417658

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Senhor André Luiz Fernandes de Medeiros (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 70313176

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2024

PORTARIA Nº 037/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Senhor Braz Robson de Medeiros Brito (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 65558338

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2024

PORTARIA Nº 038/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Senhor Cipriano Alves da Costa Neto (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 82822282

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2024

PORTARIA Nº 039/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 84046027

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2024

PORTARIA Nº 040/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR A Senhora Maria Aparecida Morais de Araújo (Vereadora) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 35003333

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2024

PORTARIA Nº 041/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Senhor Quintino Liberalino de Araújo (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 01527553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2024

PORTARIA Nº 042/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Senhor Wilson Pereira Mariz Junior (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 38586735

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2024*

PORTARIA Nº 073/2024*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora GLEYCE NASCIMENTO DE LIMA, Carteira de Identidade nº 002615127 SSP/RN e CPF nº 707.427.814-96, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 12 de abril de 2024

*Republicada por incorreção

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 70686824

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2024

Exonerar Assessor Parlamentar da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Art. 1º - Exonerar a Sra. Julia Kicilia da Silva Oliveira, portador do CPF Nº 119.874.524-02, RG 003.419.871 SSP/RN, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 08/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 18 de abril de 2024.

Ednaldo Coutinho Vidal

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 67534006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2024

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vidal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Jéssica Brenda da Silva Oliveira, portador do CPF Nº 119.545.984-08, RG 003.419.842 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 09/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 18 de abril de 2024.

Ednaldo Coutinho Vidal

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 85043570

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024 - PROCESSO Nº. 408.001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Caiada/RN - CNPJ Nº. 09.428.533/0001-43.

CONTRATADO: W M DE AZEVEDO - CNPJ nº 15.479.088/0001-43.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital e institucional para atender as demandas da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2001 - Manut. dos Serv. Da Sec. De Planejamento

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 15000000

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura e se estendendo durante 12 meses.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 90 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR -

Presidente.

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Código Identificador: 28402570

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024 - PROCESSO Nº. 401.001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Caiada/RN - CNPJ Nº. 09.428.533/0001-43.

CONTRATADO: G F DE LIMA SERVIÇOS E PRODUÇÕES - CNPJ nº 13.495.087/0001-67.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet, das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2001 - Manut. dos Serv. Da Sec. De Planejamento

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 15000000

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura e se estendendo durante 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 90 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR -

Presidente.

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Código Identificador: 14264176

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56 para o Pagamento inscrição de 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Serrinha/RN, para encontro XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de Abril de 2024 em Brasília/DF, valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), ancorado no artigo 74, inciso III, f, e § 2º da Lei Federal 14.133/21.

Serrinha/RN, 19 de Abril de 2024.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 81606626

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 018/2024 - DIÁRIA

PORTARIA 018/2024 - Gabinete da Presidência

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Registre-se

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

e cumpre-se.

RESOLVE

Serrinha/RN, em 19 de Abril de 2024.

Art. 1º - Conceder ao presidente abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

Beneficiário.....: Rodrygo Sowhammy Santos do Nascimento

Cargo/função.....: Presidente da Câmara

Matrícula.....: 0000007

Quantidade.....: 5

Destino.....: Brasília/DF

Objetivo.....: XXIII Marcha Gestores e Legislativos Municipais

Período.....: 22 a 26 de Abril de 2024

Lotação.....: Câmara Municipal

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 66467226

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO PREÇOS PARA DISPENSA Nº 004/2024.

AVISO DE COTAÇÃO PREÇOS PARA DISPENSA Nº 004/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Tangará/RN, através da Câmara Municipal de Tangará/RN, CNPJ: 08.539.512/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração da Câmara, Com critérios de julgamento do MAIOR DESCONTO, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O termo de referência deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl.cmtangara@gmail.com

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Data limite para apresentação da proposta e documentação: iniciando em 22 a 25 de fevereiro de 2024 até as hs12;00HS.

A proposta de Preços deverá ser entregue e/ou no Setor de Licitação através do e-mail: cpl.cmtangara@gmail.com da Câmara Municipal de Tangará/RN, no horário de 07:00 às 13:00, em dias uteis, O Termo de Referência da Dispensa estará disponível, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tangará/RN, 19 de abril de 2024.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66656363

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2024.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

AVISO DE DISPENSA nº 005/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Tangara/RN, através da Câmara Municipal de Tangara/RN, CNPJ: 08.539.512/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração da Câmara, Com critérios de julgamento do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO DESTINADO

ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNIICPAL DE TANGARA/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de referencia deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl.cmt@gmail.com.

Data limite para apresentação da proposta e documentação: dia 22 a 25 de abril de 2024 até as hs12;00.HS.

A proposta de Preços deverá ser entregue e/ou no Setor de Licitação através do e-mail: cpl.cmt@gmail.com da Câmara Municipal de Tangará/RN, no horário de 07:00 às 12:00.

Tangará/RN, 19 de abril de 2024.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 08381166

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o disposto no art.16 da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

Considerando a solicitação devidamente justificada da Secretária Geral da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 4 (quatro) diárias e meia, no valor total de R\$ 1.687,50 (Hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) à ANA LOURDES VIANA DA SILVA, CPF 637.537,824-91, função, Vereadora Presidente da Câmara Municipal, Matrícula 00018, para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Brasília/DF, durante a XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DA AMERICA LATINA, à ser realizado no Centro do Convenções da cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de Abril do corrente.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução 028/2020-TCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, em 19 de abril de 2024.

Ricardo Alexandre Vicente da Silva

CPF 023.137.054.71

Vice-Presidente

Publicado por: ANA LOURDES VIANA DA SILVA
Código Identificador: 24534101

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal

que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o disposto no art.16 da Resolução nº 028/2020 - TCE/RN;

Considerando a solicitação devidamente justificada da Secretária Geral da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 4 (quatro) diárias e meia, no valor total de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais) à CESAR BARBOSA DE LIMA JUNIOR, CPF 751.133.504-78, função, Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal, Matrícula 00016, para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Brasília/DF, durante a XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DA AMERICA LATINA, à ser realizado no Centro do Convenções da cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril do corrente.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução 028/2020-TCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, em 19 de abril de 2024.

Ana Lourdes Viana da Silva

CPF 637.537.824-91

Presidente

Publicado por: ANA LOURDES VIANA DA SILVA
Código Identificador: 44723214

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL -
CNPJ: 09.428.749/0001-09

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA,
CNPJ: 10.477.835/0001-90-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE FORNECIMENTOS E AGÊNCIAMENTO DE PASSAGENS
AEREA NACIONAL DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.

001. PASSAGENS PARA O PAIS

FONTE: 150000000 - RECURSO ORDINÁRIO

VIGÊNCIA: INCÍCIO: 08/04/2024, TÉRMINO: 31/12/2024,
VALOR: R\$ 58.000,00, (CINQUENTA E OITO MIL REAIS),

PERCENTUAL DE DESCONTO DE 100%(CEM PORCENTO).

TIBAU DO SUL/RN, 08 DE ABRIL DE 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA -

P/CONTRATANTE.

JOSÉ ALVES SOBRINHO

CPF: 284.442.644-15

DIRETOR

PELA CONTRATADA

**PUBLICADO POR INCORREIÇÃO

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 64482043

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 005/2024, objetivando a INSCRIÇÃO DE 05 PESSOAS NO EVENTO DA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS É O MAIOR ENCONTRO DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DA AMÉRICA LATINA, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA. ACONTECE DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES EM BRASÍLIA/DF, em favor da empresa qual seja: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com endereço à RUA JULIO DE CASTILHOS 1233 SALA 403 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000, perfazendo o valor global de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Upanema - RN, 19 de abril de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 11826034

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 005/2024, objetivando a INSCRIÇÃO DE 05 PESSOAS NO EVENTO DA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS É O MAIOR ENCONTRO DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DA AMÉRICA LATINA, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA. ACONTECE DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES EM BRASÍLIA/DF, em favor da empresa qual seja: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com endereço à RUA JULIO DE CASTILHOS 1233 SALA 403 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000, perfazendo o valor global de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Upanema - RN, 19 de abril de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 13173765

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 E A EMPRESA PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 05 PESSOAS NO EVENTO DA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS É O MAIOR ENCONTRO DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DA AMÉRICA LATINA, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA. ACONTECE DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES EM BRASÍLIA/DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: 19/04/2024 à 30/04/2024

DATA E ASSINATURA: UPANEMA - RN, 19 de abril de 2024, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 02382367

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 015/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. Anne Caroline Cunha Souza, inscrita

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

no CPF sob nº 118.588.254-58. meia diária no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), referente à agenda programada para o dia 22 de abril de 2024, no ITEP (ITEP/RN - INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA), para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 19 de abril de 2024.

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 34143124

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa LCL DE AQUINO ME, objetivando a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE, com o valor total julgado de R\$ 7.902,95 (sete mil novecentos e dois e noventa e cinco centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 16/02/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 34273740

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LCL DE AQUINO ME, objetivando a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

EXPEDIENTE, com o valor total julgado de R\$ 7.902,95 (sete mil novecentos e dois e noventa e cinco centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 16/02/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 87430154

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA A XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS EM BRASÍLIA DF .

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no

Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL objetivando a INSCRIÇÃO PARA A XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS EM BRASÍLIA DF , com o valor total julgado de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 13/04/2023

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 50581546

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL objetivando a INSCRIÇÃO PARA A XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS EM BRASÍLIA DF , com o valor total julgado de R\$ 1.980,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

(mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 13/04/2023

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 06431387

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CARPETE.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GEFERSON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CARPETE, com o valor total julgado de R\$ 5.499,90 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE E NOVENTA CENTAVOS).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 05/04/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 76880882

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

para a contratação da empresa GEFERSON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CARPETE, com o valor total julgado de R\$ 5.499,90 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE E NOVENTA CENTAVOS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 05/04/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 54544462

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE

GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, NO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: EMA EMPREENDIMENTOS E SWERVIÇOS LTDA/EMA LIGEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 47.014.400/0001-10, Rua Adrião Fernandes, 320, Sala A, Centro, Janduís/RN, CEP: 59.690-000, representada pela Srª. VANESSA LINHARES DE BRITO, inscrita no CPF: 136.659.204-26, pelo valor global de R\$ 16.952,55 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Vera Cruz - RN, 19 de abril de 2024.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 80022158

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, NO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: EMA EMPREENDIMENTOS E SWERVIÇOS LTDA/EMA LIGEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 47.014.400/0001-10, Rua Adrião Fernandes, 320, Sala A, Centro, Janduís/RN, CEP:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

59.690-000, representada pela Sr^a. VANESSA LINHARES DE BRITO, inscrita no CPF: 136.659.204-26, pelo valor global de R\$ 16.952,55 (dezesesseis mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E EMA EMPREENDIMENTOS E SWERVIÇOS LTDA/EMA LIGEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 47.014.400/0001-10

Vera Cruz - RN, 19 de abril de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, NO EXERCÍCIO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 16.952,55 (dezesesseis mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

VIGÊNCIA: 19/04/2024 à 31/12/2024

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 41225254

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 19 de abril de 2024, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2024 - DISPENSA N.º. 011/2024

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 87453224



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 755,

em 15 de abril de 2024.

DECLARA COMO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO, A FESTA DE VAQUEJADA DE SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 47, §§ 1º, 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que o Projeto de Lei nº 055/2023, de iniciativa do Poder Legislativo municipal, foi aprovado na sessão do dia 16.11.2023 sem que, até a presente data, tenha havido manifestação do Poder Executivo sobre sanção ou veto da matéria aprovada, incorrendo, por consequência, em sanção tácita,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de São Vicente/RN, a festa de vaquejada que se realiza anualmente durante o mês de maio no parque "Metódio Fernandes", e que integrará o calendário oficial de eventos festivo-cultural do município.

Art. 2º - Fica também integrado no reconhecimento de que trata o artigo anterior, os atrativos popularmente conhecidos como "bolões de vaquejada", que se realizam no município de São Vicente em datas eventuais durante todo o ano e em diversos outros parques localizados nas localidades rurais do município

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá apoiar e incentivar o atrativo oficial da vaquejada e pequenos bolões, através da disponibilização de estrutura necessária para a sua realização tais como máquina para melhoramento da área utilizada, abastecimento d'água através de carro pipa, ambulância e outros que se fizerem necessário, inclusive promover a divulgação, parcerias e promoção para a realização da Festa de Vaquejada de São Vicente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

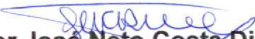


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

Art. 4º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 15 de abril de 2024.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº 075,

em 15 de abril de 2024.

cria o cargo em comissão e
incorpora na estrutura
administrativa da Câmara
Municipal de São Vicente
instituída pela Lei
Complementar Municipal Nº
026/2017 e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 47, §§ 1º, 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de iniciativa do Poder Legislativo municipal, foi aprovado na sessão do dia 16.11.2023 sem que, até a presente data, tenha havido manifestação do Poder Executivo sobre sanção ou veto da matéria aprovada, incorrendo, por consequência, em sanção tácita,

PROMULGA a seguinte Lei Complementar:


Artigo 1º - Fica criado e incorporado na estrutura organizacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente/RN, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 26, de 27 de julho de 2017, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da referida Casa Legislativa, com nomenclatura, simbologia, quantidade, vencimento remuneratório e atribuições consoante Anexos deste Diploma.

Artigo 2º - Fica instituído o Setor de Controle e Manutenção de Transporte na estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício de 2023 e exercícios seguintes.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN 15 de abril de 2024.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

ANEXO I


Da nomenclatura, simbologia, quantidade e vencimento e atribuições

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO R\$
Chefe Operacional de Controle e Manutenção de Transporte	CC-3	1	1.412,00

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Exercer a chefia do Setor de Transporte, dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal transportando os passageiros autorizados; realizar viagens municipais, estaduais e interestaduais, seja no veículo oficial ou seja em outro veículo disponibilizado e autorizado pela Presidência da Câmara; acompanhar as manutenções preventivas e corretivas do veículo, especialmente nas trocas de óleo, calibragem de pneus, abastecimentos, revisões do sistema elétrico e de refrigeração, ar condicionado, freios e demais itens necessários ao bom funcionamento; manter em ordem e em dia os documentos de uso obrigatório do veículo; verificar pneus, extintor de incêndio e demais equipamentos de uso obrigatório do veículo; comunicar as ocorrências de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; cumprir as normas internas referentes ao uso dos veículos oficiais do Poder Legislativo; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação, limpeza e condições de funcionamento; prestar apoio na realização de entregas de documentos, convocações e correspondências em geral, colhendo assinaturas se necessário; apoiar os demais setores da Câmara Municipal sempre que necessário; executar outras atividades correlatas com o cargo.

Câmara Municipal de São Vicente/RN 15 de abril de 2024.



Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024) DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos onze (11) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas
2 (09h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze
3 (11), a sétima (7ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima oitava (18ª)
4 legislatura do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). A sessão foi presidida pelo vereador João
5 Maria Alexandre, tendo como vice-presidente o vereador Rodolfo Guedes dos Santos e
6 secretariada pelo vereador Vagton Luiz Silva de França. Havendo quórum regimental, e sob a
7 proteção de Deus, o presidente João Maria Alexandre declarou aberta a sétima (7ª) sessão
8 ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente para todos os vereadores que
9 estiveram presentes: **Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, José Maria**
10 **Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.** Em seguida, o presidente João
11 Maria Alexandre solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior e a respectiva votação
12 dessa, a qual foi aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Abrindo o
13 **expediente**, o secretário da mesa diretora, o vereador Vagton Luiz Silva de França, realizou a leitura
14 das matérias em pauta: **Requerimento nº 004/2024 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, o
15 qual “Requer a cobertura do fosso da travessa José Loló, bairro Centro, Zona Urbana de Cerro
16 Corá/RN.”; **Requerimento nº 008/2024 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o
17 qual “Requer ao poder executivo municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Agricultura à
18 Aquisição de Alevinos para os Açudes de Grande Porte do Município de Cerro Corá/RN.”;
19 **Requerimento nº 008/2024 do Gabinete do Vereadora Maria Claudicéia Simões de Maria**, o qual
20 “Solicito a restauração da pista onde foi retirado o quebra mola em frente a capela de nossa Senhora
21 do Rosário.”; **Requerimento nº 009/2024 do Gabinete do Vereadora Maria Claudicéia Simões de**
22 **Maria**, o qual “Solicito a retirada do tronco de um pé de umbu em frente a uma residência no sítio
23 casa velha.”; **Requerimento nº 010/2024 do Gabinete do Vereadora Maria Claudicéia Simões de**
24 **Maria**, o qual “Solicito que o Município acione a CAERN para que se faça a recuperação asfáltica na
25 Rua Major Lula Gomes, no bairro Tancredo Neves.”; **Requerimento nº 012/2024 do Gabinete do**
26 **Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá
27 que seja realizado um amplo serviço de melhoramento e urbanização na Rua Sítio Serrote da Rua,
28 consistindo na retirada de pedras e a consequente construção do calçamento.”; **Requerimento nº**
29 **004/2024 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual “Requer da Administração
30 Municipal de Cerro Corá que seja realizado o serviço de limpeza geral nas ruas do Conjunto
31 Habitacional Barro Vermelho, na cidade de Cerro Corá.”; **Requerimento 005/2024 do Gabinete da**
32 **Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá
33 que em cumprimento à Lei Municipal nº 911/2021 implante o programa municipal de incentivo à
34 vacinação contra a raiva bovina.”; **Moção de Pesar 001/2024 do Gabinete da Vereador Francisco**
35 **de Assis dos Santos**, a qual “Moção de Pesar à família de Pedro Cassimiro de Medeiros.”; e **Moção**
36 **de Pesar nº 002/2024**, o qual “Moção de Pesar à família de Francisco Fernandes Pereira.”. Ao fim
37 da leitura das matérias em pauta, o presidente João Maria Alexandre deu início ao **grande**
38 **expediente**, sendo a palavra facultada, por ordem de sorteio, primeiramente ao vereador **Francisco**
39 **de Assis dos Santos**, que fez uso da tribuna cumprimentando a todos. E seguiu solicitando à
40 assessoria de comunicação para demonstrar, por meio da gravação, as imagens da situação



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

41 urbanística precária da Rua Sítio Serrote da Rua, objeto do seu Requerimento nº 012/2024 e
42 enfatizou que já era o quatro (4º) ano de solicitações, quanto a essa demanda, ao Poder Executivo
43 tanto por outros vereadores quanto por ele mesmo no ano corrente. Solicitou ao secretário de
44 obras a reparação da travessa vizinha a garagem de “Cabrinha”, ressaltando as dificuldades dos
45 moradores daquela localidade, como idosos e pessoas com deficiências. Cobrou também ao
46 secretário de obras a recomposição da iluminação pública da zona rural. Prosseguiu prestando sua
47 solidariedade à família do senhor Francisco Fernandes Pereira, conhecido como “Chico de
48 Fernandes”, que nas palavras do vereador, ele foi agricultor e amante das festas de vaquejada. E
49 também à família do senhor Pedro Cassimiro de Medeiros, conhecido por Pedro João sindicalista,
50 atuante e defensor das causas sociais da agricultura familiar. Declarou que o senhor Pedro
51 participou e batalhou, juntamente, com o ele pelo asfaltamento da estrada do Sítio Patrimônio para
52 beneficiar toda a comunidade da Serra de Santana. Pediu a satisfação à secretária de educação e
53 ao prefeito municipal sobre a questão dos transportes escolares, enfatizando a problemática que já
54 vem se arrastando desde o ano de dois mil e vinte um (2021) e pediu o apoio de todos os vereadores
55 para cobrar soluções ao poder público. Relatou que em suas visitas a algumas mães do município
56 se deparou com uma criança de dez (10) anos que pediu para o vereador solicitar ao prefeito um
57 melhor transporte escolar e outra criança de doze (12) anos de idade pediu ares-condicionados
58 para a Escola Manoel Belmino devido à escola apresentar condições precárias quanto a ventilação
59 nas salas de aula. E terminou sua fala pedindo providências ao prefeito municipal no quesito
60 educação. O vereador **Rodolfo Guedes dos Santos** deu início à sua fala cumprimentando a todos
61 os presentes e os ouvintes da sessão. Falou sobre o requerimento nº 010/2024 da vereadora
62 Claudicéia e salientou a importância dos reparos no asfalto a serem feitos na Rua Major Lula Gomes,
63 bem como a questão de entupimento dos esgotos da mesma rua e pediu providências. Mencionou
64 também o requerimento nº 012/2024 do vereador Santos Capote, enfatizando a relevância da
65 restauração da Rua Sítio Serrote da Rua e disse que também já tinha feito a mesma solicitação ao
66 Poder Público em gestões passadas. Relatou que na zona urbana do município ainda possui muitas
67 ruas sem acessibilidade e que recebe reclamações de localidades como Barro Vermelho. Ressaltou
68 a importância do requerimento nº 005/2024 do vereador Vagton e disse que muitas pessoas não
69 tem condições para fazer a prevenção contra a raiva bovina através das vacinas e que esse programa
70 traz benefícios ao homem do campo. E finalizou a sua fala expressando sua solidariedade e
71 condolências às famílias do senhor Pedro Cassimiro de Medeiros e do senhor Francisco Fernandes
72 Pereira. O vereador **Felipe da Silva** iniciou sua fala cumprimentando a todos. Prestou a sua
73 solidariedade e pesar à família de Chico de Fernandes pelo seu falecimento. Em seguida, explicou
74 a importância do requerimento de sua autoria. Justificou ao vereador Santos Capote que o trabalho
75 de reparação da Rua Sítio Serrote da Rua já está no orçamento e se prontificou a repassar as
76 informações sobre quais ruas no Bairro Tancredo Neves serão contempladas dentro do pacote do
77 Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento (FINISA). Relatou sobre o início da licitação para
78 as cinco (5) ruas com vias asfálticas, e disse que brevemente as Ruas Manoel Osório e Capitão
79 Florêncio, dentre outras, estarão asfaltadas beneficiando o tráfego de veículos. Expressou
80 desaprovção pela reativação do Seguro DPVAT pelo Governo Federal, salientando a situação das
81 estradas como as vias que ligam os municípios de Cerro Corá/Bodó e Cerro Corá/Currais Novos e
82 disse que tanto o Governo Federal quanto o Governo Estadual não estão prestando os serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

83 manutenção dessas estradas. Fez questionamentos sobre a eficácia das medidas aprovadas pelo
84 Congresso Nacional quanto a reativação de impostos e a manutenção das estradas. Declarou que a
85 Secretaria Municipal de Esportes estava convidando todos os desportistas para uma reunião, onde
86 se iniciaria o Campeonato Municipal de Futsal dentro do município nas modalidades masculino e
87 feminino, e aproveitou para parabenizar a secretaria de esportes. Levantou o questionamento
88 sobre os estudantes que se deslocam a Currais Novos no período da noite, os quais preferem vir
89 em pé no ônibus que no outro carro que foi disponibilizado para esses alunos com a finalidade de
90 resolver a super lotação. O vereador Dedé pediu uma parte e disse que o problema poderia ser
91 causado por falta de organização da secretaria ou do coordenador; disse que esteve fazendo um
92 levantamento e constatou essa falta e que deveria ter uma relação da quantidade de pessoas que
93 vai em cada veículo. O vereador Felipe continuou discorrendo que já tinha sido feita uma reunião
94 com a secretária de educação para resolver essas questões. Finalizou seu discurso com a questão
95 sobre os problemas causados pelos serviços da CAERN à população. O vereador **Vagton Luiz Silva**
96 **de França** iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e os ouvintes da sessão. Expressou
97 sua gratidão pela audiência do público e pelo momento disponibilizado para a discussão de
98 assuntos pertinentes à população. Discorreu sobre os requerimentos de sua autoria. Enfatizou a
99 luta que vem trabalhando para a realização da limpeza e manutenção na localidade Bairro Vermelho
100 que ainda não possui calçamento. Prosseguiu seu discurso, falando sobre a importância do projeto
101 de lei, aprovado com unanimidade dos vereadores, o qual se refere à realização de um programa
102 para a vacinação bovina do município, mas que ainda não teve resposta por parte do Poder
103 Executivo. Sugeriu por meio de requerimento verbal a secretária de educação, a elaboração de
104 carteiras de estudantes com a identificação das instituições educacionais, para os alunos que fazem
105 o traslado Cerro Corá/Currais Novos, com a finalidade de uma melhor triagem desses alunos. O
106 vereador relatou que já começaram as escavações das valas no lixão, e ressaltou a importância do
107 papel relevante do vereador que fiscaliza os serviços prestados no município. Expressou sua
108 satisfação quanto ao trabalho realizado Maycon na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,
109 exemplificando a iniciativa de coleta seletiva do lixo, e expressou sua desaprovação quanto ao
110 comportamento do anterior coordenador dessa mesma secretaria em relação ao trabalho feito por
111 ele. Pediu a colaboração da população para que fizesse o cadastro quanto a coleta seletiva do lixo
112 facilitando o trabalho dos coletores. Continuou dizendo que estava com a expectativa de um melhor
113 funcionamento na secretaria de agricultura apesar de esse ano ser um ano eleitoral com estratégias
114 políticas. Relatou sobre a problemática dos funcionários do município que estão em desvio de
115 funções e salientou a necessidade de haver um novo concurso público. Lamentou e prestou sua
116 solidariedade às famílias dos falecidos, anteriormente citados, e também prestou as suas
117 condolências à família do senhor Geraldo pelo seu falecimento. Finalizou agradecendo a todos pelo
118 acolhimento, atenção e audiência. O vereador **José Maria Gomes** iniciou sua fala cumprimentando
119 a todos. Prestou solidariedade às famílias enlutadas. Saudou seus amigos "Bibi" e "Dadá" que
120 estavam presentes na sessão. Relatou que esteve visitando a Escola Estadual Querubina Silveira
121 onde recebeu reivindicações da vice diretora Alizandra e da secretária Aroni, quanto à falta de
122 professores de Filosofia, Inglês, Biologia e informática, mas que a documentação necessária para a
123 vinda de professores que suprissem essa falta, já tinha sido encaminhada a Diretoria Regional de
124 Educação e Desporto (DIREDE) e salientou a importância do serviço público em oferecer serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

125 qualidade aos jovens estudantes. Pedeu apoio aos vereadores da bancada do Governo que busquem
126 juntos a seus deputados soluções para resolver o mais rápido possível essa situação. O vereador
127 Santos solicitou uma parte e sugeriu que todos os vereadores se unissem para assinar um ofício
128 coletivo endereçado ao Governo do Estado do RN e a Secretaria de Educação do Estado para cobrar
129 soluções. O vereador Dedé concordou com a sugestão do vereador Santos e aproveitou para
130 agradecer o acolhimento que teve na escola. Articulou sobre o conteúdo de dois (2) requerimentos
131 que ainda serão apresentados em sessão posterior, e que se tratam da economia de recursos do
132 **FINISA**, onde estão ocorrendo as licitações e que a economia feita nessas licitações sejam
133 destinadas à pavimentação das comunidades Sítio Casa Velha e Ipueiras, bem como a solicitação
134 ao prefeito de firmar uma parceria com a entidade **Serviço Social do Transporte e serviço Nacional**
135 **de Aprendizagem do transporte (SET SENAT)**, com o objetivo de oferecer cursos de máquina
136 pesada para os jovens do município. Declarou que no município há muitos jovens capazes, mas sem
137 qualificação necessária nessa área. Desejou boas-vindas ao novo secretário da Secretaria de
138 Agricultura o senhor Paulo Cosme e elogiou o seu trabalho. Afirmou que o ex-secretário destratava
139 a população e que teve a oportunidade de visitá-lo, mas foi igualmente destrutado, e enfatizou que
140 ele era uma pessoa sem escrúpulos. Disse que a Secretaria de Agricultura era a que apresentava
141 mais problemas e denúncias e que estava apostando todas as suas fichas no trabalho a ser realizado
142 pelo novo secretário; e complementou afirmando que estaria presente, buscando informações
143 sobre os serviços executados. O vereador Vagton Luiz Silva de França foi convocado a assumir a
144 presidência da sessão e justificou a ausência do vereador João Maria Alexandre por motivos de
145 saúde, logo, em seguida, deu início à ordem do dia. Na **ordem do dia**, o presidente Vagton Luiz Silva
146 de França pôs em discussão e votação: **Requerimento nº 004/2024 do Gabinete do vereador**
147 **Felipe da Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes; **Requerimento nº**
148 **012/2024 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela
149 unanimidade dos vereadores presentes; **Requerimento nº 004/2024 do Gabinete do Vereador**
150 **Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes;
151 **Requerimento nº 005/2024 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva De França**, o qual foi
152 aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes; **Requerimento Verbal do Gabinete do**
153 **vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores
154 presentes; **Moção de Pesar nº 001/2024 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**,
155 o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes; **Moção de Pesar nº 002/2024 do**
156 **Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos
157 vereadores presentes. Dando início às **considerações finais**, todos os vereadores presentes fizeram
158 uso de seus dois minutos finais. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente Vagton Luiz
159 Silva de França deu por encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e convidou
160 para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dezoito (18) de abril. E, para constar, foi
161 lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da
162 Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

João Maria Alexandre
Presidente da CMCC

Francisco Aldo Maciel
Vice-Presidente da
CMCC

**Vagton Luiz Silva de
França**
1º Secretário

**Rodolfo Guedes dos
Santos**
2º Secretário

Felipe da Silva
Vereador

**Álvaro Breno Araújo
Bezerra**
Vereador

**Francisco de Assis dos
Santos**
Vereador

José Maria Gomes
Vereador

**Maria Claudicéia Simões
de Maria**
Vereadora

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PROJETO DE LEI

Breno Bezerra

VEREADOR DE CERRO CORÁ/RN

O Vereador Alvaro Breno Araujo Bezerra submete ao Plenário da Câmara Municipal de Cerro Corá, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Projeto de Lei Nº 05/2024

(Gabinete do Vereador Breno Bezerra)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar o nome da Rua Julia Maria da Conceição, passando a ser denominada de Rua Maria de Lurdes Pereira, localizada no bairro Seridó, zona urbana, município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN decreta:

Art. 1º Altera o nome da Rua Julia Maria da Conceição, passando a ser denominada de Rua Maria de Lurdes Pereira, bairro Seridó, zona urbana no Município de Cerro Corá – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 17 de Abril de 2024.

Breno Bezerra
Vereador



gabineteverbrenobezerra@gmail.com



camaracerrocora@gmail.com



(84) 99983-2442

BrenoBezerra
— VEREADOR DE CERRO CORÁ/RN —

JUSTIFICAÇÃO

Maria de Lourdes da Conceição é filha natural de Cerro Corá, sendo filha de Luiza Conceição e Antônio Henrique Pereira. Nascida e criada em Cerro Corá/RN, ela nasceu em 14/02/1937 e faleceu em 14/11/1999. Desde que nasceu ela cresceu na rua chamada Antônio Henrique Pereira, que foi homenageado com o nome do seu pai. O mesmo antes de falecer repartiu o terreno com os seus filhos o qual queremos o nome de Rua Maria de lurdés da Conceição na rua que moramos que se chama Rua Julia Maria da Conceição, queremos o nome da nossa querida vó, principalmente por ser a rua que tem as nossas casas e seria uma grande homenagem a ela que sempre morou aqui e também criou os seus filhos e netos nesse mesmo lugar. Pedimos que faça isso por favor, aqui é todos da mesma família e queremos muito o nome dela aqui na nossa rua, desde de já somos gratos a todos os vereadores e vereadora.



gabineteverbrenobezerra@gmail.com



camaracerrocara@gmail.com



(84) 99983-2442

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 40153613



PORTARIA Nº 004, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDER DIÁRIA AOS AGENTES
POLÍTICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “I”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Brasília/DF, que acontecerá nos dias 23 a 26 abril de 2024;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) vereadores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ABEL VILMAR DE ARAUJO	22	4,5	1.200,00	5.400,00
GELSON FERNANDES DA SILVA	53	4,5	1.200,00	5.400,00
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES	33	4,5	1.200,00	5.400,00
MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS	8	4,5	1.200,00	5.400,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"


TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lagoa Nova, compareceu o Senhor MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS para reassumir as atividades próprias de seu mandato, conforme resultado das Eleições Municipais realizadas no ano de 2020, para prestar o compromisso de posse constante do Artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com vistas a exercer o mandato eletivo de Vereador, do qual esteve licenciado no período de 05 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2024, pelo período de 04 de abril 2024 a 31 de dezembro 2024, data em que se encerra o mandato dos eleitos no pleito supracitado. Depois de prestado o compromisso de posse, o Sr. Presidente declarou o mesmo empossado no mandato eletivo de Vereador.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 04 de Abril de 2024.


Vereador Paulo Eduardo Guimarães
Vice-Presidente


Vereador Emílio José de Medeiros
1º Secretário


Vereador Matheus Manoel de Medeiros
Empossado



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

Processo administrativo nº: 0784/2024/CMCN. **Contratante:** Câmara Municipal de Currais Novos. CNPJ: 08.470.502/0001-98. **Contratado:** Age Contabilidade e transparência Ltda CNPJ nº 51.063.818/0001-94. Rua Adailton Cavalcanti,161, comissão em Jardim - RN.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria em Transparência Pública.

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 2021, art. 117. **Valor global:** R\$47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). **Assinatura do termo do contrato:** 17 de abril de 2024. **Vigência do contrato:** 17 de abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ: 11.932.399/0001-65
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN
CEP:59582.000

PORTARIA Nº. 06/2024-GP

Pureza/RN, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Decreto Executivo Municipal 01/2013.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Vereador EDSON FERREIRA DE LIMA, CPF: 092.739.324-79, Edil da Câmara Municipal de Pureza/RN, sendo 04 (quatro) diária ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Brasília/DF, com o objetivo de participar do eventos a XXIII Marcha Gestores e Legislativos Municipais, que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pureza/RN, 19 de abril de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA:80735614172 Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA:80735614172
Dados: 2024.04.19 10:17:01 -03'00'

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

Publicado por:
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51717754

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ: 11.932.399/0001-65
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN
CEP:59582.000

PORTARIA Nº. 07/2024-GP

Pureza/RN, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Decreto Executivo Municipal 01/2013.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Vereador FABIANO SILVA DO NASCIMENTO CPF: 044.731.09410, Edil da Câmara Municipal de Pureza/RN, sendo 04 (quatro) diária ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Brasília/DF, com o objetivo de participar do evento à XXIII Marcha Gestores e Legislativos Municipais, que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pureza/RN, 19 de abril de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA:80735614172
Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA:80735614172
Dados: 2024.04.19 10:17:45 -03'00'
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

Publicado por:
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 87473864

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ: 11.932.399/0001-65
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN
CEP:59582.000

PORTARIA Nº 08/2024-GP

Pureza/RN, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Decreto Executivo Municipal 01/2013.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Vereador LEANDRO BARBOSA DA SILVA CAMARA, CPF: 079.839.694-65, Edil da Câmara Municipal de Pureza/RN, sendo 04 (quatro) diária ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Brasília/DF, com o objetivo de participar do eventos a XXIII Marcha Gestores e Legislativos Municipais, que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pureza/RN, 19 de abril de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA:80735614172 Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA:80735614172
Dados: 2024.04.19 10:20:08 -03'00'

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

Publicado por:
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 67508744

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a Aquisição de equipamentos de som e áudio, para serem utilizados na cobertura das seções legislativas, reuniões, palestras, seminários e demais eventos internos na Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas, acompanhadas dos documentos da empresa e regularidade fiscal, trabalhista e previdência, na data compreendida entre os dias 22 a 24 de Abril de 2024 (3 dias úteis) até às 17h (horário de Brasília). O Termo de Referência contendo as especificações do fornecimento deverá ser solicitado pelos interessados através de nosso e-mail institucional: camara.tp@hotmail.com.

Para mais esclarecimentos os interessados poderão solicitar mais informações através do e-mail institucional acima citado.

Triunfo Potiguar/RN, 19 de abril de 2024.

Cleoneide de Almeida Oliveira
Agente de Contratação



OFÍCIO Nº 044/2024.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 2.228/2023.

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Art. 3º - Este ofício entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, em 16 de abril de 2024.

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - PROJETO DE LEI



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 003/2024 DO LEGISLATIVO.

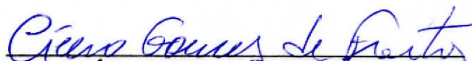
Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Jose Raimundo de Freitas.

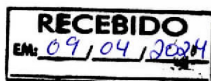
A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Comunitária José Raimundo de Freitas** (CNPJ: 07.883.006/0001-01), com sede no Sítio Tatú Zona Rural do município de São Francisco do Oeste/RN, com registro no Cartório Único de São Francisco do Oeste/RN, protocolado no Livro 01, Termo nº. 092, Folhas nº 023, averbado no Livro A1, no AV2, Termo nº 023, Folhas nº 073. Data do Registro da Certidão de Averbação 25/07/2023.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 09 de Abril de 2024.


CÍCERO GOMES DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE
AUTOR




Antonio Ermesom da Silva
Secretário
CPF: 118.680.534-07
Portaria nº 006/2023

Publicado por:
CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 68286182

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400018

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJÚLIA NATALLIA DA S. P. FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/04/2024 a 24/04/2024

OBJETO:Concessão de diária a requerente para que a mesma possa participar do curso "ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)" oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado -TCE/RN em parceria com a FECAM/RN. O referido curso será realizado em Natal/RN, no dia 24 de abril de 2024.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 42485886

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400017

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIORÔMULO NASCIMENTO CARIELO

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/04/2024 a 24/04/2024

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do curso "ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)" oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado -TCE/RN em parceria com a FECAM/RN. O referido curso será realizado em Natal/RN, no dia 24 de abril de 2024.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 06628514

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400016

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOFERNANDA BARROS ROCHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 25/04/2024 a 29/04/2024

OBJETO:Concessão de diária para que a requerente possa participar do 121º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 25 a 29 de abril de 2024.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 78082871

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400015

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOCEUDJAN GUEDES DE MIRANDA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 25/04/2024 a 29/04/2024

OBJETO:Concessão de diária para que o requerente possa participar do 121º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 25 a 29 de abril de 2024.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 48111375

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400014

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOSÉ DA SILVA TORRES

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 25/04/2024 a 29/04/2024

OBJETO:Concessão de diária para que o requerente possa participar do 121º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 25 a 29 de abril de 2024.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 61648227

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</p> <p>RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400013

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOMARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 52140210

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400012

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOWANDERSON DA SILVA TAVARES

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOCAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 44411365

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400011

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOSÉ DAMASCENO BEZERRA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 40507858

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400010

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOIGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em __/__/__

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 06825144

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400009

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOÃO DE LELIS BEZERRA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 21844446

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400008

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOFRANCISCO TAVARES DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 31087153

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400007

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOFRANCISCO VIEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOCAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 22527736

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400006

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOPAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOCAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 38344813

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400005

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 61374061

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº150400004

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOFÁBIO RICARDO DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - BRASILIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO:Comparecer ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, onde haverá uma mobilização com integração entre os vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municípios, discutindo temas e demandas Federativas que Impactam os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 83025550



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 35/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o sr. Fábio Aurélio Bulcão reunião na receita Federal de Caicó sobre assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Equador

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a Fábio Aurélio Bulcão, CPF Nº 574 248 454 20, no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 18 de abril de 2024.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	170400001
CREADOR:	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
CPF/CNPJ:	83.594.978/0001-56
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR PODER PARTICIPAR DA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELA UVBAS NOS DIAS 23 À 26 DE ABRIL EM BRASÍLIA/DF.

Através da JARDIM DE ANGICOS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada na aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 19 de abril de 2024.

PRESIDENTE CAMARA
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Publicado por:
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 75285252



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

Processo administrativo nº 04/2024/CMCN. Dispensa nº 0829/2024.
Contratante: Câmara Municipal de Currais Novos. CNPJ: 08.470.502/0001-98.
Contratado: Embarque já viagens e turismo Ltda. Rua João Pessoa, 267 Lj-9 Edif. Cidade do Natal - Cidade Alta - Natal- RN CEP 59025-902. **Objeto:** Contratação de serviço de agenciamento de viagens nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens:

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa do preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais Natal(NAT) > Brasília(BSB) e Brasília(BSB) > Natal(NAT), ida no dia 21 de abril de 2024 e volta no dia 28 de und 7 6.880,99 abril de 2024, incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.	Unid	7	R\$6.880,99	R\$48.166,93

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 2021, art. 117. **Valor global: R\$48.166,93**(quarenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) .
Assinatura do termo do contrato: 19 de abril de 2024. **Vigência do contrato:** 19 de abril de 2024.



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 040, de 019 de abril de 2024

Autoriza o regime de teletrabalho aos servidores públicos da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a realização de reformas na sede da Câmara Municipal de Currais Novos que inviabilizarão a circulação de pessoas naquele ambiente e a necessidade de manutenção dos serviços prestados, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, no período de 22 a 30 de abril de 2024, o regime de teletrabalho aos servidores públicos da Câmara Municipal de Currais Novos,

Art. 2º - Aos servidores que desempenhem atividades que não possam ser remotamente realizadas, deverá ser atribuída atividade diversa, compatível com o respectivo cargo, se possível.

Parágrafo único - Alternativamente, a critério da chefia imediata, poderá ser elaborada escala de trabalho para servidores que não possam realizar suas atividades remotamente.

Art. 3º - O regime de teletrabalho implica na integral disponibilidade do servidor público, mediante recursos de tecnologia de comunicação e/ou informação, durante a jornada de trabalho.

Art. 4 - Durante o período de cumprimento de jornada em regime de teletrabalho, os servidores públicos não poderão se ausentar do Município de Currais Novos sem prévia autorização da Mesa Diretora.

Art. 5º - Suspende-se, no período de 22 a 30 de abril de 2024, o registro de frequência dos servidores públicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 19 de abril de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 61437076

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 041, de 19 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, no uso das atribuições legais e ainda tendo em vista a realização da XXIII Marcha dos Vereadores dos Gestores, Legislativos Municipais a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães 2º Secretário da Mesa Diretora, (Req. protocolado sob nº 1074/2024), para participação da XXIII Marcha dos Vereadores dos Gestores, Legislativos Municipais a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Diante da importância da viagem para o papel do Legislador fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 19 de abril de 2024.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 53287101

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 042, de 19 de abril de 2024

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso das regimentais e atendendo solicitação manifestada pelo Presidente da Câmara Municipal e tendo em vista a realização do da XXIII Marcha dos Vereadores dos Gestores, Legislativos Municipais a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a integrar comissão representativa do Poder Legislativo Currais-novense da XXIII Marcha dos Vereadores dos Gestores, Legislativos Municipais a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Diante da importância e relevância do evento para o desempenho da prerrogativa do Legislador. Será concedido ao Vereador acima designado o pagamento no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), equivalente a 04 e 1/2 completas e meia, destinadas a custear despesas de estadia, alimentação durante a permanência na Capital Federal, objetivando garantir a participação do mesmo no referido evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 19 de abril de 2024.

Verª. Rayssa Alyne Batista de Araújo
Primeira Secretária

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 37475264

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 043, de 19 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, no uso das atribuições legais e ainda tendo em vista a realização do da XXIII Marcha dos Vereadores dos Gestores, Legislativos Municipais a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores: Jorian Pereira dos Santos – Vice/Presidente da Mesa Diretora, (Req. protocolado sob nº 1192/2024), Rayssa Alyne Batista de Araújo – 1ª Secretária da Mesa Diretora (Req. Protocolado sob o nº 1190/2024) e José Carlos da Costa – Coordenador de Patrimônio (Req. protocolado sob o nº 1194/2024), a constituírem a Comissão representativa do Poder Legislativo para participação da XXIII Marcha dos Vereadores dos Gestores, Legislativos Municipais a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Diante da importância da viagem para o papel do Legislador, fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo a cada Vereador acima designado o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e equivalente a 04 e ½ (quatro) diárias completas e meia R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais) equivalente a 04 e ½ (quatro) diárias completa e meia ao Servidor exercente do cargo de Coordenador de Patrimônio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 19 de abril de 2024.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 46844136



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 044 de 19 de abril de 2024

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituo do Contrato especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Henrique Wagner de Araújo Simões, matrícula 0146, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 004/2024/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Embarque já viagens e turismo Ltda, – cadastrada no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, que tem por objetivo a prestação de **serviços Agenciamento de Viagens**.

Art. 2º - Art. 2º - Designar Francisco Canindé de Macedo, mat. 0150, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 19 de abril de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice - Presidente

Rayssa Aline Batista da Silva
1ª Secretária

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º secretário

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 17312623



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

MINUTA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2024

Processo administrativo nº 015/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN, por meio do agente de contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021 e suas alterações.

Data da Publicação do PNCP: 04/04/2024 (horário de Brasília)

Data encerramento do recebimento das propostas: 25/04/2024 (horário de Brasília)

Local de envio: licitacaocmccruzeta@gmail.com

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DAS TUBULAÇÕES E DOS APARELHAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o Termo de Referência.

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante envio da proposta para o e-mail licitacaocmccruzeta@gmail.com no período indicado neste documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

2.1.1. O fornecedor deverá atender aos procedimentos previstos no instrumento convocatório, disponível através do diário oficial FECAM-RN.

2.1.2. Não serão aceitas propostas enviadas após o período indicado neste Aviso.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no envio da proposta, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si.
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao prestador de que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU - Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso da Dispensa de Licitação, encaminhará exclusivamente por meio do e-mail licitacaocmccruzeta@gmail.com a proposta e documentos complementares com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste ato convocatório.

3.2. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso do fornecimento nos seus termos em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

3.6. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu envio.

3.7. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os interessados NÃO poderão retirá-las, substituí-la ou modificá-la.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Encerrada a fase de recebimento de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade das propostas com o esperado.

4.2. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por item, conforme explicitado no ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e ANEXO III – MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS deste Aviso.

4.3. No caso de identificação de sobrepreço pelo agente de contratação, deverá haver negociação de condições mais vantajosas.

4.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao interessado que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida uma melhor proposta.

4.3.2. Não havendo sucesso na negociação, será encaminhada contraproposta para o segundo colocado, e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação das propostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

4.3.3. Ao final da negociação será solicitada a proposta corrigida e demais documentos complementares que se fizerem necessários.

4.4. Será desclassificada a proposta que:

4.4.1. Contiver vícios insanáveis;

4.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.4.3. Apresentar preços inexequíveis, que assim se demonstrem mesmo após serem efetuadas diligências para averiguação;

4.5. Se a proposta do vencedor for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação.

4.6. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo interessado, no prazo indicado por este Aviso, desde que objetivem sanar erros e falhas que não alterem a substância das propostas (preço).

4.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante.

4.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta de Licitação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA deste Aviso, deverão ser enviados junto à proposta durante a fase de envio das propostas até o fim do encerramento do recebimento das propostas.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta vencedora, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação pela Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

5.2.1. Constatada a existência de sanção, o interessado será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o interessado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Casa Legislativa, sob pena de inabilitação.

5.4. Somente haverá necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. O interessado enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do uso do exercício.

5.6. Será inabilitado o interessado que não comprovar sua habilitação, seja por apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.6.1. Na hipótese de um interessado não atender as exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. constatado o atendimento às exigências de habilitação, o interessado será habilitado.

6. DAS CONTRATAÇÕES

6.1. Após a Publicação do Termo de Dispensa, o vencedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar um instrumento equivalente, conforme o caso nota de (Empenho/Carta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.1.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de um tema ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela casa Legislativa.

6.2. O aceite da nota de empenho ou de instrumento equivalente, emitida à empresa vencedora, implica no reconhecimento de que:

6.2.1. A referida nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da lei federal nº 14.133/2021;

6.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e as previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da lei federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

6.3. O prazo de vigência da contratação será informado no instrumento contratual ou instrumento equivalente.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo interessado durante a vigência do contrato.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Todas as previsões de infrações e sanções administrativas estão previstas na Lei 14.133/21.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial (FECAM) e no portal oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

8.2. No caso de todos os interessados restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer interessados (procedimento deserto).

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos interessados, cujo prazo não conste neste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da administração na respectiva notificação.

8.5. caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Os Horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.

8.7. As normas disciplinadoras deste aviso de contratação direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da casa legislativo, com princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Casa Legislativa não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Praça Celso Azevedo, nº. 127 – Centro – Cruzeta/RN – Fone: (84) 3473-2358
E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

8.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e a de seus anexos ou de mais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Aviso.

8.10. Integram este Aviso de Contratação Direta de licitação para todos os fins e efeitos dos seguintes anexos:

8.10.1. ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

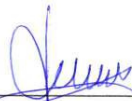
8.10.2. ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

8.10.3. ANEXO III – MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

8.10.4. ANEXO IV – PROJETO DO LOCAL DAS INSTALAÇÕES

8.10.5. ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

Cruzeta/RN, 19 de abril de 2024.



JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 015/2024.

Área Requisitante: Secretaria Administrativa.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item 24 do Plano Anual de Contratações, publicado no dia 04 de abril de 2024.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se, a contratação pois, com a construção do anexo administrativo da Câmara Municipal, há a necessidade de instalação de novos aparelhos de ar condicionado, tendo em vista que os mesmos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades do órgão, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços do órgão. Além disso, é importante a conservação dos equipamentos de ar condicionados, prezando pela boa conservação dos aparelhos. Dessa forma é necessário a limpeza, manutenção preventiva e corretiva, se necessário, em todos os equipamentos do objeto do Contrato, com o fim de assegurar regularidade no funcionamento e nas futuras manutenções preventivas.

O processo será baseado no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Os serviços serão prestados por empresa ou servidor especializado no ramo. Em casos de empresa deverá ser devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN no que tange às exigências.

Trata-se de serviços de prestação de serviços de limpeza/manutenção, retirada e instalação das tubulações e dos aparelhamentos de ar condicionados do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Neste caso é interessante a contratação direta por meio de processo licitatório de dispensa, tendo em vista que a prestação dos serviços por empresa especializada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entende-se viável o seguinte procedimento abaixo indicado:

- Contratação direta por meio de dispensa com fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, tendo em vista que a prestação dos serviços por empresa especializada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da alternativa apresentada, sopesando-se os prós e contras, entende-se que a solução apresentada atende o interesse público, sendo de melhor aproveitamento e rapidez a Contratação direta por meio de dispensa com fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens, quantitativos e valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E DOS APARELHAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. – TAMANHO 12.000 BTU's.	UND	06		
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E DOS APARELHAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	UND	02		

Praça Celso Azevedo, nº. 127 – Centro – Cruzeta/RN – Fone: (84) 3473-2358
E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



	MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. – TAMANHO 28.000 BTU's.				
03	RETIRADA E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS – TAMANHO 9.000 BTU's.	UND	02		
04	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS – TAMANHO 18.000 BTU's.	UND	03		
05	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS – TAMANHO 12.000 BTU's.	UND	01		
VALOR TOTAL				XXXXX	

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Os serviços serão prestados parcialmente conforme necessidade de execução de cada item, onde o objeto procura atender a necessidade do Poder Legislativo. Com a construção do anexo administrativo da Câmara, há a necessidade de instalação de novos aparelhos de ar condicionado, tendo em vista que os mesmos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades do órgão. Assim sendo, é imprescindível a contratação para a prestação de limpeza/manutenção, retirada e instalação das tubulações e dos aparelhamentos de ar condicionados do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser parcelado em razão da contratação do serviço ocorrer de forma fracionada, caso a empresa não execute o serviço não será realizado pagamento da Nota Fiscal.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existência de Contratações.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação, que todos os aparelhamentos de ar condicionados e suas devidas tubulações do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN sejam todos instalados, incluindo a limpeza e manutenção dos aparelhos conforme necessidade expressa na tabela do item 7 deste anexo.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existência de possíveis impactos ambientais.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se pela viabilidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza/manutenção, retirada e instalação das tubulações e dos aparelhamentos de ar condicionados do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

15 – ANEXOS

Pesquisas mercadológicas.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

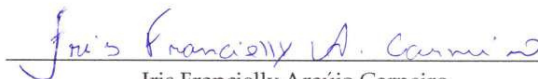
Izabelly Kariny de Araújo

Iris Francielly Araújo Carneiro

Cruzeta/RN, 18 de março de 2024.



Izabelly Kariny de Araújo
Controladora



Iris Francielly Araújo Carneiro
Chefe de Tesouraria

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1872



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: [camacruzeta@camrn.com.br](mailto:camaracruzeta@camrn.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.gov.br>

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024

23	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN	SERVIÇO	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO (2ª ETAPA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.	01.001.01.031.0001.1063.4.4.90.51	2º TRIMESTRE	RS 493.790,11
24	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN	SERVIÇO	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DAS TUBULAÇÕES E DOS APARELHAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	2º TRIMESTRE	RS 11.700,00
25	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN	MATERIAL	UND	AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORA EPSON L3190 E L355 E BROTHER DCP-12540 DW, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	2º TRIMESTRE	RS 7.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 – Contratação de prestação de serviços de limpeza/manutenção, retirada e instalação das tubulações e dos aparelhamentos de ar condicionados do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se, a contratação pois, com a construção do anexo administrativo da Câmara Municipal, há a necessidade de instalação de novos aparelhos de ar condicionado, tendo em vista que os mesmos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades do órgão, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços do órgão. Além disso, é importante a conservação dos equipamentos de ar condicionados, prezando pela boa conservação dos aparelhos. Dessa forma é necessário a limpeza, manutenção preventiva e corretiva, se necessário, em todos os equipamentos do objeto do Contrato, com o fim de assegurar regularidade no funcionamento e nas futuras manutenções preventivas.

2.2 – Por serem serviços de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 14.133/21, inciso II do artigo 75.

3 – DO PREÇO:

3.1 - O valor total máximo estimado para a realização deste serviço é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) obtido através de pesquisa de preços preliminar.

3.2 - Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 – São obrigações do CONTRATANTE:

Praça Celso Azevedo, nº. 127 – Centro – Cruzeta/RN – Fone: (84) 3473-2358
E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



4.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convenionada;

4.1.2 – Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar os serviços contratados, dentro das condições pactuadas;

4.1.3 – Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades nos serviços, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessário ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

5.1.1 – Prestar os serviços de limpeza, retirada e instalação de ar condicionados, a fim de assegurar regularidade no funcionamento e nas futuras manutenções preventivas.

5.1.2 – Prestar todos os serviços na forma ajustada, garantindo o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações ou documentos que lhes forem confiados;

5.1.3 – A CONTRATADA, terá um prazo de 24 horas, após a solicitação da CONTRATANTE, para atualizar o portal;

5.1.4 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer Serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.5 – Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.6 – Pagar regularmente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

6 – DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



6.1 – Os documentos a serem entregues para fins de habilitação, deverão ser enviados junto à proposta durante a fase de envio das propostas até o fim do encerramento do recebimento das propostas, sendo eles:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- CERTIDÃO FEDERAL
- CERTIDÃO ESTADUAL
- CERTIDÃO MUNICIPAL
- CERTIDÃO DO FGTS
- CERTIDÃO TRABALHISTA
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

7 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

7.1 – Instalação das tubulações e dos aparelhamentos de ar condicionados nos locais específicos do anexo administrativo da Câmara Municipal;

7.2 – Retirada dos ar condicionados já existentes e reinstalação nos locais específicos;

7.3 – Limpeza e manutenção dos ar condicionados já existentes.

8 – DA VIGÊNCIA

8.1 – A vigência do contrato para a prestação destes serviços iniciará dia 22/04/2024 e se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O contrato originário deste termo de referência, regula-se pela lei 14.133/21, por suas cláusulas, preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições dos direitos privados.

Cruzeta/RN, 19 de março de 2024.



Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Considerando a necessidade da aquisição em face das justificativas apresentadas,
manifesto-me de acordo com o presente documento.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente



TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CARTA PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DAS TUBULAÇÕES E DOS APARELHAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Sr. Agente de Contratação,

Manifestando nosso interesse em participar da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, estamos apresentando, a esse respeitável Órgão, **PROPOSTA DE PREÇOS**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza/manutenção, retirada e instalação das tubulações e dos aparelhamentos de ar condicionados do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Inicialmente, cabe-nos prestar as seguintes informações:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX: *****
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	CONTA:
AGÊNCIA:	



TIMBRE DA EMPRESA

VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E DOS APARELHAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. – TAMANHO 12.000 BTU's.	UND	06		
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E DOS APARELHAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. – TAMANHO 28.000 BTU's.	UND	02		
03	RETIRADA E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS – TAMANHO 9.000 BTU's.	UND	02		
04	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS – TAMANHO 18.000 BTU's.	UND	03		
05	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS – TAMANHO 12.000 BTU's.	UND	01		
VALOR TOTAL				XXXXX	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ **XXXXXXX** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

TIMBRE DA EMPRESA



PELO PRESENTE SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DECLARANDO QUE:

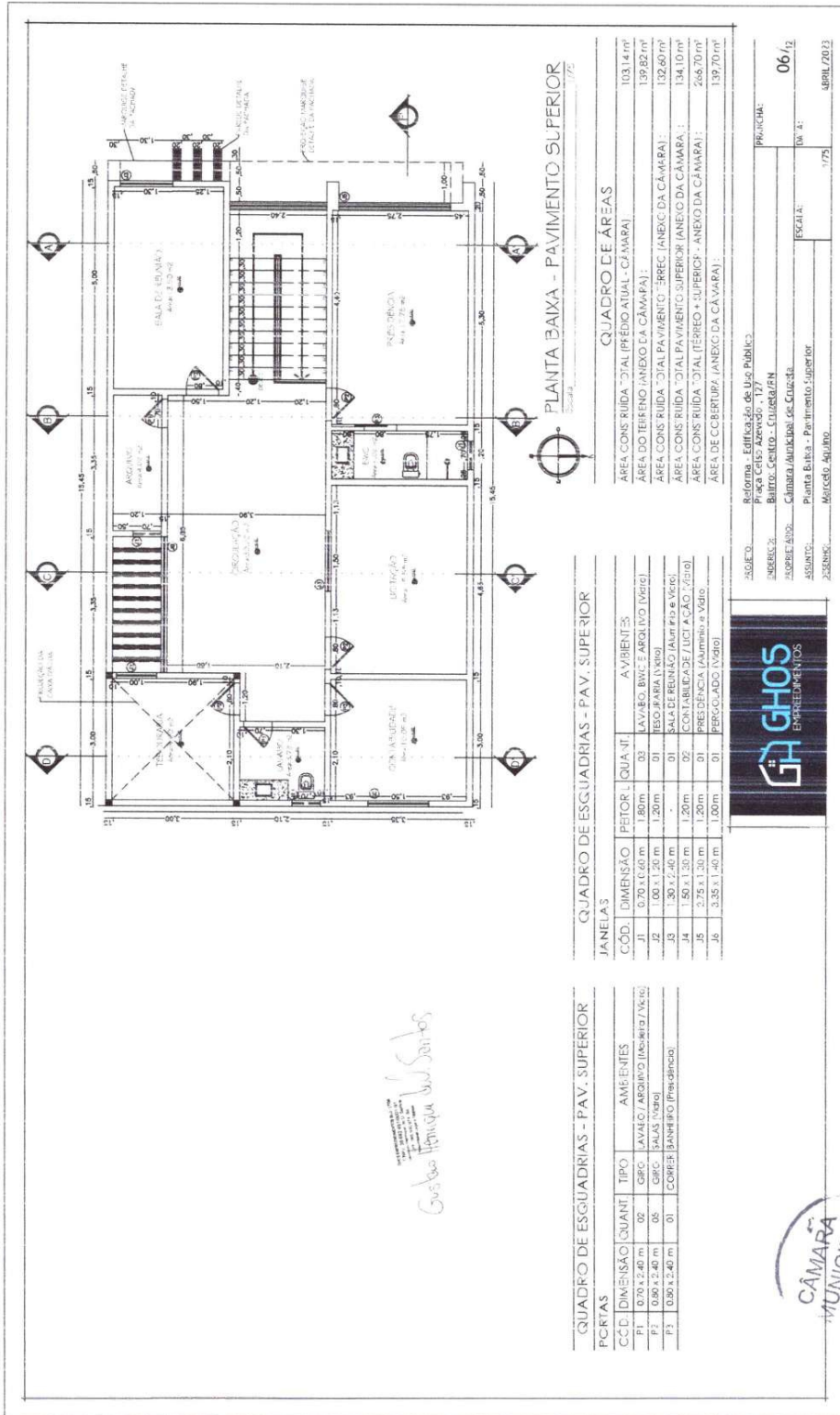
- a) A execução dos serviços será mantida com rigoroso cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições fixadas no e instrumento convocatório e seus anexos.
- b) Manteremos válida a proposta pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- d) Na execução das instalações observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN**.
- e) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com: combustível, royalties, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta Licitação.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente dispensa, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de execução de serviços no prazo determinado, além de assinarmos a ata de registro de preços e/ou contrato, indicando para esse fim o Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. **XXXXXXXXXX** – SSP/RN e do CPF sob nº. **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** como responsável legal desta empresa.
- g) Dados bancários: **Banco XXXXXXXX**, Agência: **XXXXXX** - C/C: **XXXXXXXXXX**.

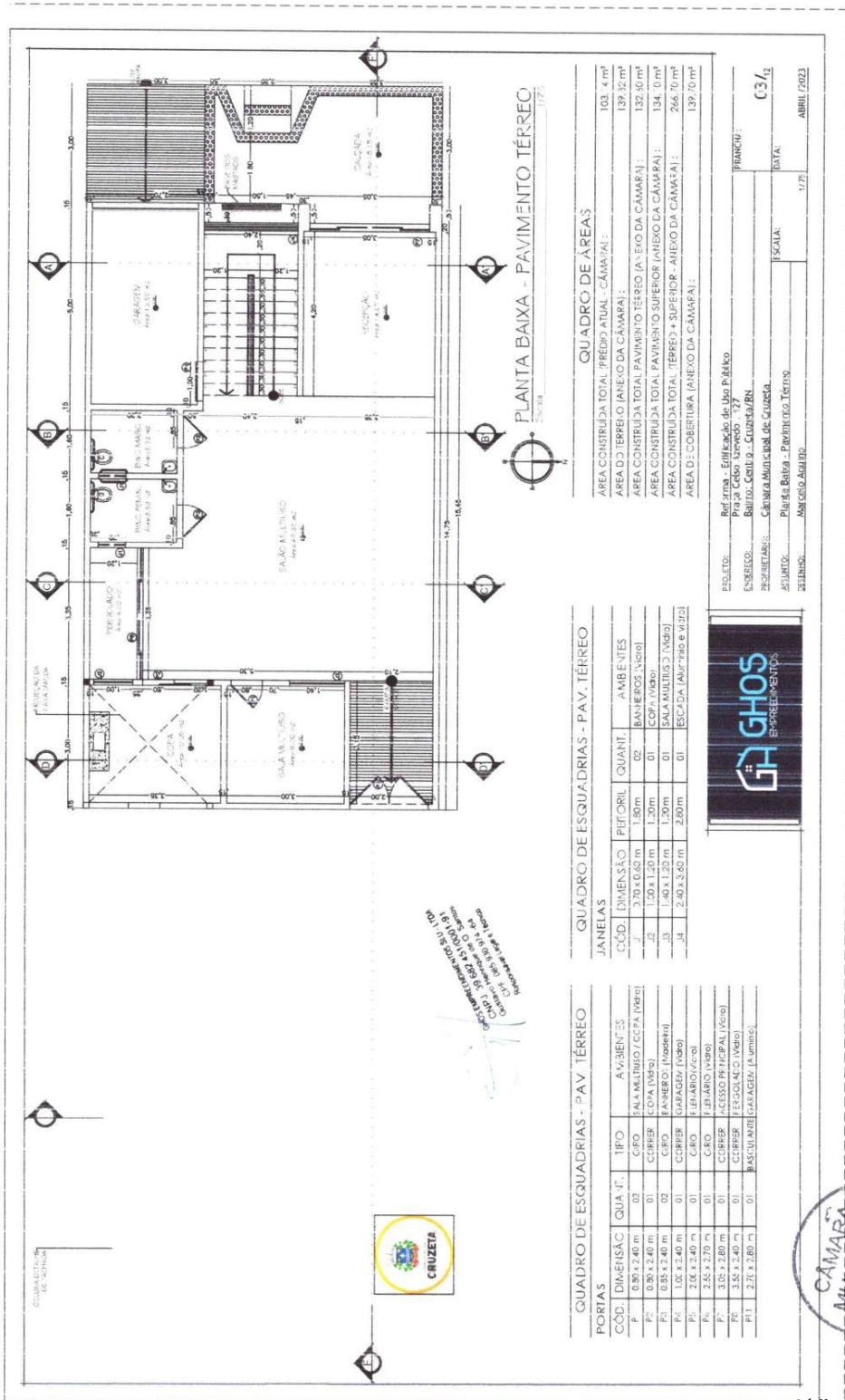
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Cruzeta/RN, XX de abril de 2024.

NOME DA EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO RESP. LEGAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº. XXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO IV





Publicado por:
João Medeiros de Almeida
Código Identificador: 35430470

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP 59.547-000

www.pedrapreta.rn.leg.br – cmpedrapreta@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: FLAVIA EMANUELLY FAUSTINO DA SILVA

CNPJ: 49.259.452/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, E UTENSÍLIOS PARA COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, NO DECORRER DAS ATIVIDADES EXCLUSIVAS NESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.605,70 (Quatorze mil, seicentos e cinco reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Pedra Preta/RN, 19 de abril de 2024.

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta/RN

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 14156674



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 026, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Concede 5 (cinco) diárias ao
Vereador que especifica e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guararé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

Resolve:

1– Conceder ao Vereador **LEANDRO MACIEL FELIX**, 5 (cinco) diárias, valor unitário diário R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem para participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, de 23 a 26 de Abril de 2024, em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 66027803

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 027, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Concede 5 (cinco) diárias ao
Vereador que especifica e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guararé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

Resolve:

1– Conceder ao Vereador **FRANCISCO DANIEL MONTE DE LIMA**, 5 (cinco) diárias, valor unitário diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem para participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, de 23 a 26 de Abril de 2024, em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 50576328

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 028, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Concede 5 (cinco) diárias ao
Vereador que especifica e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guararé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

Resolve:

1– Conceder ao Vereador **TIAGO LUIS DE OLIVEIRA BEZERRA**, 5 (cinco) diárias, valor unitário diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem para participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, de 23 a 26 de Abril de 2024, em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 06247210



Balanço 2023

Câmara Municipal de Grossos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Descrição	R E C E I T A		Descrição	D E S P E S A	
	R\$	R\$		R\$	R\$
Receitas Correntes		0,00	Despesas Correntes		2.044.427,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.760.494,20	
Contribuições	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.933,25	
Receita Patrimonial	0,00		Despesas de Capital		0,00
Receita Agropecuária	0,00		INVESTIMENTO	0,00	
Receita Industrial	0,00		SUPERÁVIT		0,00
Receita de Serviços	0,00				
Transferências Correntes	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00				
Receitas de Capital		0,00			
Operações de Crédito	0,00				
Alienação de Bens	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00				
Transferências de Capital	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		0,00			
Contribuições	0,00				
Receita de Serviços	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00				
DEFICIT		2.044.427,45			
TOTAL		2.044.427,45	TOTAL		2.044.427,45

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		2.044.427,45
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.760.494,20
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.494,20	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.354.657,33	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	405.836,87	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.933,25
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	283.933,25	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.900,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.699,18	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.480,03	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.854,04	
Total			2.044.427,45

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Natureza
Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		2.044.427,45
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.760.494,20
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.494,20	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.354.657,33	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	405.836,87	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.933,25
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	283.933,25	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.900,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.699,18	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.480,03	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.854,04	
Total			2.044.427,45



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Resumo Geral da Receita

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:

Código	Descrição	Alinea/Sub-Alinea	Rúbrica	Fonte	Categoria
--------	-----------	-------------------	---------	-------	-----------

TOTAL



MUNICIPIO DE GROSSOS
Programa de Trabalho
Anexo 6. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	2.044.427,45	2.044.427,45
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.044.427,45	2.044.427,45
01.031.1001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.044.427,45	2.044.427,45
01.031.1001.2201	Gerência das Ações da Câmara Municipal	0,00	2.044.427,45	2.044.427,45
Total		0,00	2.044.427,45	2.044.427,45



MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	2.044.427,45	2.044.427,45
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.044.427,45	2.044.427,45
01.031.1001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.044.427,45	2.044.427,45
Total		0,00	2.044.427,45	2.044.427,45



MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Vínculos com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	2.044.427,45	0,00	2.044.427,45
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.044.427,45	0,00	2.044.427,45
01.031.1001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.044.427,45	0,00	2.044.427,45
Total		2.044.427,45	0,00	2.044.427,45

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICIPIO DE GROSSOS
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Órgão	Função	Valor
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	2.044.427,45
Total Geral		2.044.427,45

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:

Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
TOTAL				



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	2.105.968,00	0,00	2.105.968,00	2.044.427,45	61.540,55
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.765.517,82	0,00	1.765.517,82	1.760.494,20	5.023,62
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.765.517,82	0,00	1.765.517,82	1.760.494,20	5.023,62
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.354.657,33	0,00	1.354.657,33	1.354.657,33	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.860,49	0,00	410.860,49	405.836,87	5.023,62
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.450,18	0,00	340.450,18	283.933,25	56.516,93
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	340.450,18	0,00	340.450,18	283.933,25	56.516,93
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.900,00	0,00	40.900,00	40.900,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.699,84	0,00	30.699,84	30.699,18	0,66
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.680,03	0,00	19.680,03	8.480,03	11.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.115,00	0,00	226.115,00	203.854,04	22.260,96
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.555,31	0,00	5.555,31	0,00	5.555,31
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4	Despesas de Capital	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
4.4	INVESTIMENTO	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
Total		2.216.218,00	0,00	2.216.218,00	2.044.427,45	171.790,55



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	2.105.968,00	0,00	2.105.968,00	2.044.427,45	61.540,55
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.765.517,82	0,00	1.765.517,82	1.760.494,20	5.023,62
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.765.517,82	0,00	1.765.517,82	1.760.494,20	5.023,62
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.354.657,33	0,00	1.354.657,33	1.354.657,33	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.860,49	0,00	410.860,49	405.836,87	5.023,62
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.450,18	0,00	340.450,18	283.933,25	56.516,93
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	340.450,18	0,00	340.450,18	283.933,25	56.516,93
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.900,00	0,00	40.900,00	40.900,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.699,84	0,00	30.699,84	30.699,18	0,66
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.680,03	0,00	19.680,03	8.480,03	11.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.115,00	0,00	226.115,00	203.854,04	22.260,96
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.555,31	0,00	5.555,31	0,00	5.555,31
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4	Despesas de Capital	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
4.4	INVESTIMENTO	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
Total		2.216.218,00	0,00	2.216.218,00	2.044.427,45	171.790,55

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	2.044.427,45	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	2.044.427,45	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00		
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	2.053.468,00	2.105.968,00	2.044.427,45	2.044.427,45	2.043.974,95	61.540,55
Pessoal e Encargos Sociais	1.551.352,00	1.765.517,82	1.760.494,20	1.760.494,20	1.760.042,18	5.023,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	502.116,00	340.450,18	283.933,25	283.933,25	283.932,77	56.516,93
Despesas de Capital (IX)	162.750,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Investimentos	162.750,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.216.218,00	2.216.218,00	2.044.427,45	2.044.427,45	2.043.974,95	171.790,55
Amortização da Dívida /Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	2.216.218,00	2.216.218,00	2.044.427,45	2.044.427,45	2.043.974,95	171.790,55
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.216.218,00	2.216.218,00	2.044.427,45	2.044.427,45	2.043.974,95	171.790,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dez. Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GROSSOS
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 EmR\$1,00

Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.807.628,02	2.118.044,57
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.807.628,02	2.118.044,57
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	287.293,79	327.116,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	452,50	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	286.761,88	325.402,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	79,41	1.714,55
Saldo do Exercício Anterior (IV)	55,03	-2,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	55,03	-2,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.094.976,84	2.445.158,43



MUNICÍPIO DE GROSSOS
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 EmR\$1,00

Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	2.044.427,45	2.060.729,56
Ordinária	2.044.427,45	2.060.729,56
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	763.933,70	57.267,45
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	763.933,70	57.267,45
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	286.560,66	327.106,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	286.481,25	325.402,29
Outros Pagamentos Extraorçamentários	79,41	1.704,10
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	55,03	55,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	55,03	55,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.094.976,84	2.445.158,43

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Anexo
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GROSSOS
Balço Patrimonial - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$ 1,00

Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	55,03	55,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.202,54	1.281,95
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	15.429,00	15.429,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	16.686,57	16.765,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	442.191,51	442.191,51
BENS MÓVEIS	162.393,84	162.393,84
(-) DEPRECIAÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	279.797,67	279.797,67
(-) DEPRECIAÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	442.191,51	442.191,51
TOTAL ATIVO	458.878,08	458.957,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	452,02	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,48	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	319,85	39,22
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	772,35	39,22



MUNICÍPIO DE GROSSOS
Balço Patrimonial - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$ 1,00

Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	458.105,73	458.918,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-733,13	223.730,10
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	458.918,27	222.537,49
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-79,41	12.650,68
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	458.105,73	458.918,27
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	458.878,08	458.957,49

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balço Patrimonial - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Financeiro	1.257,57	1.336,98
Ativo Permanente	457.620,51	457.620,51
TOTAL DO ATIVO	458.878,08	458.957,49
PASSIVO		
Passivo Financeiro	772,35	39,22
Passivo Permanente	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	772,35	39,22
SALDO PATRIMONIAL	458.105,73	458.918,27



MUNICÍPIO DE GROSSOS
Balço Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Balço Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Cód.	Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	485,22	1.297,76
Superávit/Déficit do Exercício:		485,22	1.297,76

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Campo	Somatório
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.807.628,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.807.628,02
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.808.361,15
Pessoal e Encargos	1.760.494,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	283.933,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	763.933,70
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-733,13

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	2.807.628,02	2.118.044,57
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas(I)		2.807.628,02	2.118.044,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	1.760.494,20	1.421.460,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	283.933,25	415.586,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	763.933,70	57.267,45
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas(II)		2.808.361,15	1.894.314,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		-733,13	223.730,10

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
Nota II - CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
Nota III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
Nota IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
Nota V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.807.628,02	2.118.044,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
 Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 Em R\$1,00

Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.807.628,02	2.118.044,57
Nota VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
Nota VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Nota VIII - PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.354.657,33	1.169.304,12
ENCARGOS PATRONAIS	405.836,87	252.156,17
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	1.760.494,20	1.421.460,29
Nota IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
Nota X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		30.699,18	81.482,33
SERVIÇOS		253.234,07	334.104,40
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		283.933,25	415.586,73
Nota XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
Nota XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		763.933,70	57.267,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		763.933,70	57.267,45
Nota XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
Nota XIV - TRIBUTÁRIAS			



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analfítico
Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
Nota XV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
Nota XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
Demonstração da Dívida Fundada Interna
Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Especificação/Descrição	Lei/Contrato (Autorização)	Data (Autorização)	Valor da Emissão (Autorização)	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para Exercício Seguinte
					Emissão	Pagamento	Cancelamento	

Sem Movimento

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
Demonstração da Dívida Fundada Externa
Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Título	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
			Emissão	Resgate	

Sem Movimento

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Título	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual (d) = (a + b - c)
Restos a Pagar	0,00	452,50	0,00	452,50
Processados	0,00	452,50	0,00	452,50
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	452,50	0,00	452,50
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	39,22	286.761,88	286.481,25	319,85
Câmara	39,22	286.761,88	286.481,25	319,85
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	280,63	0,00	280,63
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	152.292,67	152.292,67	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	39,22	0,00	0,00	39,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	25.395,15	25.395,15	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	108.793,43	108.793,43	0,00
TOTAL	39,22	287.214,38	286.481,25	772,35

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	0,00	223.740,55
Ingressos	3.094.469,31	2.445.161,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	2.807.628,02	2.118.044,57
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	286.841,29	327.116,84
Desembolsos	3.094.469,31	2.221.420,86
Pessoal e Demais Despesas	2.043.974,95	1.837.047,02
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	763.933,70	57.267,45
Outros desembolsos operacionais	286.560,66	327.106,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	-223.682,54
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	223.682,54
Aquisição de ativo não circulantes	0,00	223.682,54
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	58,01
Caixa e equivalente de caixa inicial	55,03	-2,98
Caixa e equivalente de caixa final	55,03	55,03



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - QUADRO B

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.807.628,02	2.118.044,57
Outras transferências recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.807.628,02	2.118.044,57
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		763.933,70	57.267,45
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		763.933,70	57.267,45

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função - Quadro C

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		2.043.974,95	1.837.047,02
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		2.043.974,95	1.837.047,02



MUNICÍPIO DE GROSSOS
Quadro de Juros e Encargos da Dívida - Quadro D

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida		0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/Capital Social	Adiant. Futuro Aumento Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Ava. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.537,49	0,00	222.537,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,68	0,00	12.650,68
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.730,10	0,00	223.730,10
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior									
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.918,27	0,00	458.918,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,41	0,00	-79,41
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-733,13	0,00	-733,13
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.105,73	0,00	458.105,73



MUNICÍPIO DE GROSSOS

DEM. DAS ORIGENS E APL. DE REC. NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Orgão: 20231 - CÂMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldo Exer. Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual d = (a+b-c)
Aplicações (Contas do Ativo)	1.281,95	0,00	79,41	1.202,54
ADIANTAMENTOS	1.281,95	0,00	79,41	1.202,54
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	1.281,95	0,00	79,41	1.202,54
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
VPA Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
Origens (Contas do Passivo)	39,22	287.214,38	286.481,25	772,35
RESTOS A PAGAR	0,00	452,50	0,00	452,50
2023				
Poder Legislativo – Câmara Municipal	0,00	452,50	0,00	452,50
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39,22	286.761,88	286.481,25	319,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	280,63	0,00	280,63
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	152.292,67	152.292,67	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	39,22	0,00	0,00	39,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	25.395,15	25.395,15	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	108.793,43	108.793,43	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Função	Órgão - Unidade	Valor
01	LEGISLATIVA	
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.044.427,45
Total Geral		2.044.427,45



MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar por Órgão e Fonte

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Descrição	Valor Inscrito
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	452,50
			452,50
Total Geral			452,50

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICÍPIO DE GROSSOS
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Modalidade	Fundamentação	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária						Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários							
131.035/2020	31/01/2020	CAMARA MUNICIPAL DE GROSSOS			131.035/2020	Global	6,92
01.001 01.031.1001 2201 3.1.90.11 10010000 00			Não se Aplica	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		0,00	6,92
228.024/2020	28/02/2020	Instituto Nacional do Seguro Social			228.024/2020	Global	31.432,30
01.001 01.031.1001 2201 3.1.90.13 10010000 00			Não se Aplica	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		18.792,07	12.640,23
1.031.007/2020	31/10/2020	CAMARA MUNICIPAL DE GROSSOS			1.031.007/2020	Global	5.582,13
01.001 01.031.1001 2201 3.3.90.30 10010000 00			Não se Aplica	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		5.582,13	0,00
1.130.013/2020	30/11/2020	CAMARA MUNICIPAL DE GROSSOS			1.130.013/2020	Global	1.775,74
01.001 01.031.1001 2201 3.3.90.30 10010000 00			Não se Aplica	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		1.775,74	0,00
1.231.017/2020	31/12/2020	CAMARA MUNICIPAL DE GROSSOS			1.231.017/2020	Global	7.146,10
01.001 01.031.1001 2201 3.3.90.30 10010000 00			Não se Aplica	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		7.146,10	0,00
1.231.019/2020	31/12/2020	CAMARA MUNICIPAL DE GROSSOS			1.231.019/2020	Global	8.123,77
01.001 01.031.1001 2201 3.3.90.39 10010000 00			Não se Aplica	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		7.223,77	900,00
1.231.021/2020	31/12/2020	CAMARA MUNICIPAL DE GROSSOS			1.231.021/2020	Global	250,01
01.001 01.031.1001 2201 4.4.90.52 10010000 00			Não se Aplica	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		0,00	250,01
Total Fonte:						Não Processado:	40.519,81
						Processado:	13.797,16
						Total:	54.316,97
Total Exercício:						Exercício 2020:	54.316,97
Total Unidade:						Não Processado:	40.519,81
						Processado:	13.797,16
						Total:	54.316,97
Total Geral Exercício:						Exercício 2020:	54.316,97

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

721.004/2023	21/07/2023	Instituto Nacional do Seguro Social	502.038/2023	Ordinário	0,50
01.001 01.031.1001 2201 3.1.90.13 15000000 00		Despesa com Pessoal	Não se aplica - Despesa com pessoa	0,00	0,50
801.001/2023	01/08/2023	KLEFFERSON DE ARAUJO MORAIS	217.007/2023	Ordinário	0,48
01.001 01.031.1001 2201 3.3.90.30 15000000 00		Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	0,48
1.120.003/2023	20/11/2023	Instituto Nacional do Seguro Social	1.013.012/2023	Ordinário	451,52
01.001 01.031.1001 2201 3.1.90.13 15000000 00		Despesa com Pessoal	Não se aplica - Despesa com pessoa	0,00	451,52

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	452,50
				Total:	452,50

Total Exercício:				Exercício 2023:	452,50
-------------------------	--	--	--	------------------------	---------------

Total Unidade:				Não Processado:	0,00
				Processado:	452,50
				Total:	452,50

Total Geral Exercício:				Exercício 2023:	452,50
-------------------------------	--	--	--	------------------------	---------------

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884



MUNICIPIO DE GROSSOS
Disponibilidade Financeira

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Data Referência: 31/12/2023 - Poder/Orgão: 2 - CÂMARA MUNICIPAL

Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
			Conta Aplicação		
Outros Recursos não Vinculados					
001	1469-9	54.041-2	CAMARA MUNICIPAL DE GROSSOS	0,00	0,00
104	3568-	110-0	CAMARA MUNICIPAL DE GROSSOS	55,03	55,03
				Total Grupo:	55,03
				Total Geral:	55,03

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 83645528



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89

Dispensa de Licitação nº 26/2024
Processo nº 36/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução da Contratação de empresa especializada em confecção de quadro de galeria fotográfica, pôsteres fotográficos, placas de identificação, letras em acrílicos ou similares, molduras em madeiras ou metal, comendas honoríficas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Santa Cruz, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Contratação de empresa especializada em confecção de quadro de galeria fotográfica, pôsteres fotográficos, placas de identificação, letras em acrílicos ou similares, molduras em madeiras ou metal, comendas honoríficas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN.

EMPRESA: J S P EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.015.279/0001-01, apresentou melhor preço para os itens 01, 02, 03, 06 e 07, perfazendo um valor total de **R\$ 20.894,00 (vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais)**.

EMPRESA: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.424.210/0001-19, apresentou melhor preço para os itens 04 e 05, perfazendo um valor total de valor total **R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais)**.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2024.

Fabio Rodrigues Dias
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.424.210/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de quadro de galeria fotográfica, pôsteres fotográficos, placas de identificação, letras em acrílicos ou similares, molduras em madeiras ou metal, comendas honoríficas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

VIGENCIA: 16 de abril de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2024, Santa Cruz/RN.

FÁBIO RODRIGUES DIAS - Presidente da Câmara Municipal

MARIA LUIZA DIAS MARINHO – Titular da contratada.

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 01138172

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: Empresa J S P EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.015.279/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de quadro de galeria fotográfica, pôsteres fotográficos, placas de identificação, letras em acrílicos ou similares, molduras em madeiras ou metal, comendas honoríficas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.894,00 (vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

VIGENCIA: 16 de abril de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2024, Santa Cruz/RN.

FÁBIO RODRIGUES DIAS - Presidente da Câmara Municipal

JOSIVAN SOARES PEREIRA – Titular da contratada.

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 28571811

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.